ANNO LXIV — NUMERO 287 — DOMINGO 16 DE DEZEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de Dezembro, ás 4 horas e 30 da tarde. (Recebido ás 11 horas da noite).

Foi nomeado presidente da provincia de Pernambuco, o deputado geral pela Bahia o Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes.

— Foi nomeada uma commissão para dirigir as obras de construcção dos açudes do Ceará, sob a direcção do engenheiro Julio Revy.

— Está resolvida a nomeação do general Deodoro da Fonseca para commandar a divisão do exercito que vai ficar de observação na fronteira de Matto-Grosso.

— Foram hoje assignadas algumas promoções no exercito.

RIO DE JANEIRO, 15 de Dezembro, ás 8 horas e 30 minutos da noite.

Foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, o Dr. Oliveira Escorel.

— O governo, pelo Ministerio da Agricultura, resolveu contractar com o coronel Joaquim Verissimo os estudos da estrada de ferro de Jacuype, podendo depois caber-lhe a concessão dessa ferro-via com a garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital n'ella empregado.

VICTORIA, 15 de Dezembro, ás 9 horas da noite.

O Dr. Henrique Moscoso, presidente da provincia do Espirito Santo, usando de uma autorisação que lhe foi dada pela Assembléa Provincial, decretou, por utilidade publica, o atterro do mangal do Campinho, grande charco existente na capital.

Para esse fim S. Exc. importou da Côrte trilhos do systema Decauville, bem como os respectivos wagonettes e demais material preciso.

A superficie alagada mede 114,300 metros quadrados, segundo a planta apresentada pelo engenheiro Augusto d'Oliveira Rodrigues Ferreira.

O atterro, pelo orçamento do mesmo engenheiro, custará 160:000$000.

Já começou o assentamento dos trilhos, e a inauguração do serviço terá lugar dentro de poucos dias.

Toda a imprensa applaudio e louvou o acto do presidente da provincia.

O cidadão Francisco Pinto de Siqueira offereceu toda a terra e pedra que forem precisas, para o atterro, dando permissão para que sejam tiradas de uma propriedade sua, contigua ao referido pantano.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 14 de Dezembro.

No correr de um discurso que prenunciou na Camara dos deputados, o Sr. Sagasta, presidente do conselho, declarou que ainda esperava evitar a proposta de dissolução da Camara.

LONDRES, 14 de Dezembro.

The Standard annuncia que as tropas sudanezas apoderaram-se de Stanley e de Emim Bey.

PARIS, 12 de Dezembro.

O governo apresentou a Camara dos Deputados um projecto de lei autorisando a Companhia do Canal de Panamá á supprimir os *Coupons* e suspender os seus pagamentos durante tres mezes.

A Camara adoptou a urgencia por 333 votos contra 155.

A commissão do Senado encarregada do exame mostra-se desfavoravel ao projecto de lei apresentado pelo governo.

MADRID, 15 de Dezembro.

A Camara dos Deputados terminou a discussão da interpellação sobre as manifestações contra o Sr. Canovas del Castilho sem nenhuma votação.

PARIS, 15 de Dezembro.

O Sr. Ferdinando de Lesseps, presidente da Companhia do Canal de Panamá e outros membros do conselho da administração da mesma companhia, demittiram-se das suas funcções.

O Tribunal do Commercio acaba de nomear tres membros liquidatarios da antiga companhia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Dezembro de 1888.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3,396 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1888

Orça a receita geral do Imperio para o exercicio de 1889 e dá outras providencias

D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós Queremos a Lei seguinte:

RECEITA GERAL

Art. 1.º A receita geral do Imperio é orçada na quantia de 147,200:000$, e será realisada com o producto do que se arrecadar dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

ORDINARIA

Importação

1. Direitos de importação para consumo.
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.
3. Expediente das capatazias.
4. Armazenagem.

Despacho maritimo

5. Imposto de pharoes.
6. Imposto de dóca.

Exportação

7. Direitos de exportação dos generos nacionaes ficando isento o pinho.
8. Ditos de 2 1/2 % da polvora, fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 1/2 % do ouro em barra, fundido na casa da moeda, e de 1 % dos diamantes.

Interior

9. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco.
10. Renda da estrada de ferro D. Pedro II.
11. Renda das estradas de ferro custeadas pelo Estado.
12. Renda do correio geral.
13. Renda dos telegraphos electricos.
14. Renda da casa da moeda.
15. Renda da imprensa nacional e do *Diario Official*.
16. Renda da fabrica da polvora.
17. Renda da fabrica de ferro de S. João de Ypanema.
18. Renda dos arsenaes.
19. Renda da casa de correcção.
20. Renda do Imperial Collegio de Pedro II.
21. Renda do Instituto dos Surdos-Mudos.
22. Renda das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior.
23. Renda dos proprios nacionaes.
24. Renda dos terrenos diamantinos.
25. Fóros de terrenos.
26. Laudemios.
27. Premios de depositos publicos.
28. Concessão de pennas d'agua
29. Sello do papel.
30. Imposto de transmissão de propriedade.
31. Imposto de industrias e profissões.
32. Imposto de Transporte.
33. Imposto predial.
34. Imposto sobre subsidio e vencimentos.
35. Imposto do gado.
36. Cobrança da divida activa.

EXTRAORDINARIA

37. Contribuição para o Monte-pio da Marinha.
38. Indemnisações.
39. Juros de capitaes nacionaes.
40. Venda de generos e proprios nacionaes.
41. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos e a renda da estrada de ferro de Santos a Jundiahy.
42. Beneficio de loterias isentas de impostos.
43. Decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da lei.
44. Imposto de 15 % sobre loterias.
45. Sellos dos bilhetes de loterias.
46. Remanescente dos premios idem (lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3.º).
47. Producto do imposto addicional de 5 %.

Recursos

1. Saldo entre os recebimentos e instituições dos depositos.
2. Producto da parte do ultimo emprestimo externo relativo á lei n. 3349 de 1887.
3. Juros dos auxilios aos bancos, nos termos da lei n. 3263 de 18 de Julho de 1885, derogada quanto á applicação especial desses juros.
4. Producto do ultimo emprestimo cam applicação especial ao prolongamento do via-ferrea da Bahia a S. Francisco e construcção da de Bagé a Uruguayana, nos termos da lei n 3351 de 1887.

Disposições geraes

Art. 2.º O governo fica autorisado:

1.º A emittir bilhetes do Thesouro até á somma de 10.000:000$, como antecipação da receita no exercicio desta lei;

2.º A receber e restituir, empregando os saldos nas despezas de Estado e contemplando o excesso das restituições no balanço, conforme e disposto no art. 41 da lei n. 637 de 17 de Setembro de 1851, os dinheiros das seguintes origens: emprestimo do cofre de orphãos, bens de defuntos e ausentes e do evento, premios de loteria, depositos das caixas economicas, montes de soccorro e de diversas origens;

3.º A empregar no serviço da immigração e da colonisação nacional desde já a parte do producto da renda com a applicação especial do exercicio de 1888, destinada na lei n. 3349 de 1887 ao fundo de emancipação;

4.º A manter relativamente á importação dos generos para cuja producção já existem e funccionando no paiz fabricas, que empregam nas respectivas industrias materia prima nacional, tarifa movel da alfandega, acompanhando a elevação do cambio acima da taxa de 22 1/2 d. por 1$000; bem como a elevar os direitos de importação sobre artefactos de algodão e de juta, para o fim de não soffrerem com a concurrencia iguaes productos de fabricas nacionaes;

5.º A rever as tarifas da alfandega relativamente nos generos importados dos Estados-Unidos nos termos do tratado que porventura celebrar com esta nação para obter vantagens, pelo menos reciprocas, para os generos de producção nacional por ella importados;

6.º A rever o regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, relativo aos impostos de industrias e profissões;

7.º A rever as tarifas com o fim de abaixar as taxas cobradas sobre productos chimicos ou outras mercadorias applicaveis como adubo aos correctivos na industria agricola, ficando dispensados do pagamento dos direitos alfandegaes e dos 5 % addicionaes os seguintes fertilisantes chimicos, ou adubos chimicos, destinados á lavoura:

Super-phosphato de cal: quer mineral, quer de ossos.
Phosphato de cal.
Nitrato de potassa.
Nitrato de soda.
Sulphato de potassa.
Sulphato de ammonia.
Sulphato de ferro.
Silicato de potassa.
Sulphato de cobre.
Enxofre.
Bi sulfureto de carbono.

8.º A isentar dos direitos de importação e expediente os animaes de raça, que forem importados para as fazendas de criação e todos os que o forem para o Jardim Zoologico, estabelecido em Villa Isabel, na capital do Imperio;

9.º A isentar dos impostos de decima e pennas d'agua os predios já construidos e que o forem no dito Jardim Zoologico;

10. A ceder á empreza que tomar a si a exploração para a conclusão da estrada de ferro do Bananal a divida de 16:000$000 ao Estado, pela qual é responsavel a actual empreza;

11. A mandar executar os melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro, na parte relativa á lagoa de Rodrigo de Freitas, de accordo com os planos e orçamentos organisados pela commissão de saneamento sob a direcção do engenheiro J. J. Revy e já apresentados á Assembléa Geral, mediante empreza ou companhia, que para aquelle fim organisar, a qual poderá conceder, em concurrencia publica, além dos favores constantes dos ns. 1, 2 e 3 do decreto legislativo n. 3151 de 9 de Dezembro de 1882, e dos que cabem na attribuição do Poder Executivo os seguintes:

a) Dominio util, por 90 annos e gratuito dos terrenos do Estado comprehendidos nos ditos planos, e dos que forem adqueridos por atterros ou desaterros, depois de completamente nivelados exceptuando-se os que forem reservados para logradouros publicos;

b) Isenção de direitos de importação de materiaes e apparelhos necessarios para execução das obras comprehendidas nos referidos planos;

c) Privilegio para construcção, uzo e gozo de uma linha ferrea suspensa entre a cidade e o novo bairro da lagoa de Rodrigo de Freitas, de accordo com os alludidos planos.

12. A rever a tarifa das alfandegas, a dar ás Alfadegas do Rio Grande do Sul uma tarifa especial, integral, satisfazendo, como for mais conveniente ao Estado, as reclamações ao governo apresentadas pelas praças commerciaes da provincia; a reduzir e supprimir, si necessario for, os impostos de exportação sobre os productos similares das republicas visinhas, que delles forem isentos nos respectivos paizes; e a tomar, por si ou de accordo com os Estados limitrophes, todas as providencias necessarias para evitar e prejuizo das rendas publicas nos despachos e transito de mercadorias de qualquer procedencia e para qualquer destino não só pelas fronteiras terrestres do sul, como especialmente pelo rio Uruguay e seus affluentes, via-ferrea do Quaraby a Itaquy, lagoa Mirim e seus rios tributarios, attendendo quanto possivel ao maior aproveitamento e livre trafego dessas vias de communicação internacional;

13 A pagar a Sua Altesa o Principe D. Pedro Augusto a quantia de 4:693$548 pela differença occorrida desde 20 de Março até 31 de Dezembro do anno passado, em seus alimentos, os quaes passaram de 6:000$ annuaes a 12:000$, por ter completado sua maioridade a 19 daquelle mes, conforme o disposto no art 5º da lei n. 151, de 28 de Agosto de 1840, no art. 2º n. 8 da de n. 3314 de 16 de Outubro de 1886 e no art. 28 ia de n. 3313 da mesma data;

14 A pagar aos herdeiros de Maria Maxwell Rudge a quantia de 306:639$916, em que foi accordada a indemnização da 4ª parte do predio denominado—Trapiche Maxwell—, do qual o Estado já adquerio a propriedade das outras tres quartas partes por escriptura de 30 de Junho de 1857, podendo o governo effectuar esse pagamento, fazer as operações de credito necessarias;

15 A garantir ao emprestimo que contrahir a Associação Commercial do Rio de Janeiro para consolidação da divida proveniente da construcção do edificio da nova praça e sua conclusão, amortisação e juro, não excedendo este de 5 %, e aquella a porcentagem necessaria para resgatar a divida em 30 annos, ficando o mesmo edificio hypothecado ao Estado para sua integral indemnisação das quantias que por ventura despender e tomando o governo as cautelas necessarias para que toda a renda que o edificio produzir, se applique de preferencia ao serviço do mesmo emprestimo;

16. A isentar de direitos de expediente os materiaes da estatua do finado senador José Bonifacio, que se pretende erigir em S Paulo.

17. A alterar o processo para percepção do meio-soldo, promovido pelos herdeiros dos officiaes do exercito, de modo a tornal-o mais summario e menos dispendioso.

Art 3.º E' desde já derogada a lei n. 3263 de 18 de Julho de 1885, na parte em que manda applicar ao resgate do papel-moeda os juros das quantias que, nos termos da mesma lei, foram adiantados aos bancos e outro-sim do mesmo modo revogado o art. 5º da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1886.

Art. 4.º Serão pelas provincias cobradas as dividas ao Estado dos colonos nellas estabelecidos; e o producto, bem como o da venda das terras publicas, ás mesmas provincias cedido para ser por ellas applicado ao desenvolvimento e serviço da colonização.

Art. 5.º Ficam desde já extinctas as dividas provenientes da ex propriedade servil, devendo o governo restituir integralmente os impostos dessa origem, cobrados no exercicio de 1888.

Art. 6.º Fica approvado o § 1º da clausula XXI do decreto n. 9859 de 8 de Fevereiro de 1888, comprehendendo se tambem na isenção os 5 % de expediente.

Art. 7.º Continuam em vigor a autorisação dada no art. 14 da lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880 e a disposição do art. 6º da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887.

Art. 8.º Ficam dispensados da multa, si satisfizerem dentro de seis mezes do exercicio desta lei o sello devido: as sociedades anonymas pelas entradas do capital realisado, os empregados provinciaes, municipaes e de sociedades anonymas e corporações de mão morta de que trata o § 5º, n. 10, da tabella A do decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883, pelos seus titulos de nomeação, aposentadoria, jubilação e reforma.

Art. 9.º O praso addicional dos exercicios fica reduzido a um semestre, sendo tres mezes para complemento das operações da receita e despesa e tres para a liquidação e encerramento das contas. O governo poderá desde já expedir o necessario regulamento.

Art. 10. São creados, com applicação especial aos Institutos de Assistencia do municipio neutro e a manutenção dos actuaes, que já não estejam no dito municipio a cargo de corporações religiosas ou de associações particulares, os seguintes impostos: de 30$ sobre cada vehiculo (bond) de passageiros ou mixtos das companhias de Botafogo e Jardim Botanico e de S. Christovão; de 15$ sobre os das companhias de Villa Isabel, Carris Urbanos, Villa Guarany e Plano Inclinado de Santa Theresa;—de 500$ por dia em que realisarem no municipio neutro corridas de cavallos ou muares os respectivos clubs, companhias, associações ou emprezas;—e os addicionaes de 30 % sobre o que cobra a Illma. Camara Municipal da imperial cidade do Rio de Janeiro, em virtude dos ns. 1, 2, 3, 6, 8, 14, 20, 21, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46 e 47 do art. 1º do orçamento municipal.

Paragrapho unico. Será tambem considerado entre os Asylos de Assistencia, para receber auxilio por conta dos impostos especiaes acima decretados, o Asylo dos Orphãos da Imperial Sociedade Amante da Instrucção da Côrte.

Art. 11. E' a Illma. Camara Municipal do Rio de Janeiro autorisada a contrahir um emprestimo até ao maximo de 5 000:000$, a juros de 4 % e 1 % de amortisação, sendo annualmente fixada no orçamento municipal verba para o serviço dos juros e amortisação do emprestimo, devendo ser as condições do contracto sujeitas á approvação do governo, que fiscalisará a applicação do emprestimo aos fins para que é pela Illma. Camara solicitada a autorisação.

Art. 12. São consideradas de custeio as despezas realisadas pelas companhias de estrada de ferro, que gozam da garantia do Estado, com o pagamento de impostos geraes, provinciaes e municipaes, exigidos por lei.

Art. 13. Ficam prorogados por igual tempo os prasos a que se refere o n. V do decreto n. 9707 de 29 de Janeiro de 1887, que concedeu autorisação a G. Fogliani e ao Dr. José Ferreira de Souza Araujo, ou á empreza que organizarem, para o fim de alargar e prolongar a rua do Senhor dos Passos.

Art. 14. Fica isento de direitos o vasilhame de vidro e de barro e seus accessorios importados pelas empresas das aguas naturaes medicinaes no imperio, ao qual se concederá tambem, quando vasio, transporte gratuito nas estradas de ferro do Estado.

Art. 15. O imposto de 50 réis por littro de aguardente, consignado no n. IV do art. 9º da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, seja reduzido a 20 réis.

Art. 16. As estações fiscaes encarregadas dos despachos de exportação de generos para fóra do imperio deduzirão a favor dos expeditores a importancia dos direitos de importação das folhas de Flandres e estanho, quando as ditas folhas servirem de envolucro para generos de industria nacional, e o despacho de taes generos for de peso não inferior a 500 kilos.

Art. 17. Ficam restabelecidas, até que tenham a devida execução, as disposições dos ns. 1 e 2 do art. 19 da lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, podendo para esse fim o governo vender em hasta publica todos os proprios nacionaes que estiverem alugados, arrendados ou desoccupados.

Art. 18. Fica concedido ao Ministerio da Marinha um credito especial de 1.100:000$ para augmentar o material fluctuante da armada, sendo o governo autorisado a fazer para este fim as necessarias operações de credito.

Art. 19. Fica reduzida a dez annos a prescripção das dividas fiscaes não excedentes de 500$000.

A prescripção de que trata este artigo começará a correr da data desta lei.

Art. 20. O governo fica autorisado a conceder á empresa que se propuzer a desenvolver em grande escala a producção da seda e estabelecer sua manufactura no imperio, os favores seguintes:

I. Isenção de direitos para todo o material preciso á construcção das fabricas e suas dependencias e accessorios, e funccionamento dellas.

II. Isenção, por 10 annos, de direitos de importação sobre a seda crua desfiada, torcida e em rama e productos de tinturaria, sendo fixado o maximo da seda importada annualmente em 20.000 kilogrammas nos primeiros cinco annos e em 10.000 nos ultimos cinco.

III. Isenção do imposto predial, de industria e profissões durante 10 annos.

A' mesma empresa obrigará:

I. A fornecer aos agricultores, mediante contractos de reciprocidade de direitos e obrigações entre o productor e a empresa, mudas de amoreira e o sirgo para creação do bombix;

II. A estabelecer nos centros de producção fabricas de desdobrar casulos, observatorios sericos para a direcção technica do trabalho e reproducção do sirgo pelo systema que melhor parecer;

III. A fundar, desde já, na cidade do Rio de Janeiro, uma fabrica de fiação e tecidos de seda, para um consumo annual de 20.000 kilogrammas de seda crua;

IV. A fundar uma escola theorica e pratica sobre o cultivo de amoreira e criação do bicho de seda.

No uso desta autorisação o governo dará preferencia aos que provarem prioridade na industria e no pedido, e apresentarem melhores garantias de execução da empresa.

Art. 21. E' applicavel á desapropriação de aguas para abastecimento das povoações, o processo estabelecido no dec. n. 1664 de 27 de Outubro de 1855, com as seguintes modificações:

I. Os arbitros serão dous, nomeado um por quem promover a desapropriação e outro pelo proprietario, desempatando o juiz no caso de não accordarem sobre o preço da indemnisação;

II. O valor das aguas a indemnisar será o que corresponder ao volume ou força motora de que effectivamente utilisar se o proprietario, ao tempo da desapropriação;

III. A indemnisação não excederá á exigencia do proprietario e nem será inferior:

a) A offerta, previamente approvada pelo Ministerio da Agricultura;

b) A 6 % do valor da propriedade constante do inventario, ou contracto de acquisição, revestido das formalidades legaes, anteriores á decretação da obra, e, na falta de inventario ou contracto, do valor que estimarem os arbitros.

Art. 22. Quando o abastecimento exigir construcções em terrenos proximos ou adjacentes aos mananciaes, será devida indemnisação pelos que para esse fim forem desapropriados, observando-se, em tal caso, na estimação do valor, as regras prescriptas nos arts. 12 e 13 do citado decreto n. 1664.

Art. 23. Possuindo o proprietario estabelecimento que fique prejudicado com a desapropriação, por não permittir o interesse publico, que, na forma do artigo seguinte, lhe seja fornecida quantidade d'agua sufficiente para a respectiva exploração, será tambem desapropriado o mesmo estabelecimento, regulando se a indemnisação pelo disposto nos mencionados arts. 12 e 13 do citado dec. n. 1664.

Art. 24. Além da indemnisação, é garantida ao proprietario a quantidade de agua necessaria ao consumo domestico, fazendo-se para esse fim as convenientes derivações.

Art. 25. Sempre que as obras do abastecimento houverem de ser feitas administrativamente, promoverão a desapropriação, na côrte o procurador dos feitos da fazenda nacional, nas provincias os procuradores fiscaes das thesourarias.

Art. 26. Incorrem nas penas de um a tres annos de prisão com trabalho os que lançarem substancias nocivas á saude publica nas aguas destinadas ao abastecimento das povoações ou de qualquer forma as tornarem immundas.

Art. 27. E' o governo autorisado para, ao terminar o contracto de cada uma das actuaes emprezas de transportes por trilhos de ferro assentados nas ruas desta capital e seus suburbios, renovar a concessão á mesma ou a diversa empreza sob as seguintes condições:

§ 1.º Um anno antes da terminação do praso de cada uma das concessões actuaes se abrirá hasta publica para nova concessão, que será feita por 50 annos ao menos.

§ 2.º Como base para a concurrencia, o governo organisará a tabella dos preços do transporte, não excedendo os actuaes, fazendo-lhes antes as possiveis reducções e tornando-os proporcionaes ás distancias; e bem assim taxará as condições que julgar convenientes para a exploração das linhas.

§ 3.º Entre as condições se comprehenderão as seguintes:

a) Obrigação de concertar e conservar os calçamentos nas ruas em que existirem os trilhos;

b) Pagamento de uma quantia, que será recolhida ao Thesouro no acto da adjudicação, ou uma porcentagem sobre os lucros liquidos verificados annualmente;

c) Reversão para a Camara Municipal de todo o material da empreza, no fim do praso.

§ 4.º Nas propostas não se admittirá alteração das clausulas do edital, versando a concurrencia unicamente sobre a quantia offerecida, e tendo preferencia, tanto por tanto, as emprezas actuaes.

§ 5.º Não se concederá passagem *gratis*, senão aos agentes do Correio e da policia.

Art. 28. As sommas produzidas pelas arrematações das novas concessões serão empregadas exclusivamente nas obras de saneamento da cidade ou no serviço do emprestimo que porventura contrahir o governo com applicação exclusiva as mesmas obras.

§ 1.º Adoptado um plano geral para essas obras, serão ellas divididas, o mais possivel, em empreitadas parciaes, adjudicadas em hasta publica com a clausula de intransferiveis.

§ 2.º Se os recursos não forem sufficientes, o governo pedirá credito ao corpo legislativo.

Art. 29. Fica integralmente isento do imposto predial o edificio em que funcciona o Lyceu Litterario Portuguez, sito á rua da Prainha.

Art. 30. Fica o governo autorisado a indemnisar as camaras municipaes das cidades de S. João d'El-Rei e Santa Barbara, provincia de Minas e Taubaté, provincia de S. Paulo, das quantias que provarem haver pago de frete á estrada de ferro D. Pedro II, pelo transporte do material para as obras do abastecimento d'agua áquellas cidades.

Art. 31. O augmento de 300.000$, concedido na verba 12 do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda, para o serviço fiscal das alfandegas do Rio Grande do Sul, póde ser applicado tambem ás repartições fiscaes das fronteiras do Imperio.

Art. 32. Os ordenados fixos dos empregados da Recebedoria do Rio de Janeiro ficam desde já equiparados aos dos empregados da Alfandega da Corte, sahindo a differença da porcentagem que actualmente aquelles percebem, afim de não dar-se augmento de despeza, nem alteração na lotação actual dos respectivos vencimentos.

Art. 33. Da data desta lei em diante o funccionario publico de qualquer ordem ou categoria que, depois de aposentado ou jubilado aceitar do governo geral ou provincial emprego ou commissão remunerada, perderá, durante o exercicio, todas as vantagens da aposentadoria, jubilação ou reforma.

Art. 34. Fica o governo autorisado a converter a divida interna e externa fundadas, no todo ou em parte, com reducção dos juros, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito.

Para esta operação restabelecem se as disposições do art. 7º da lei n 3,229 de 3 de Setembro de 1884, menos quanto ao limite dos juros ahi estabelecidos.

Art. 35. Fica o governo autorisado, na deficiencia da receita, a fazer operações de credito, para satisfazer as despezas autorisadas, em creditos especiaes, e diversos ministerios por varias resoluções legislativas do corrente anno.

Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 24 de Novembro de 1888, 67º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com a rubrica e guarda

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a primeira parte do art 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, resolve reformar no mesmo posto o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão da 3.ª companhia do corpo de policia, Antonio Francisco Cordeiro de Mello, considerando que o peticionario conta mais de vinte e tres annos de serviços, geraes e provinciaes, segundo consta da informação prestada pelo Thesouro Provincial no officio n. 544, de 17 do corrente mes; considerando que não póde por incapacidade physica continuar a exercer as respectivas funcções, conforme foi verificado pela inspecção de saúde a que submetteu; considerando que á vista do que dispõem o art. 33 do regulamento de 8 de Novembro de 1873 e as leis provinciaes n. 82 de 4 de Maio de 1840 e n. 1.114 de 17 de Junho de 1873, tem o peticionario direito a reforma; resolve reformal-o no referido posto com a pensão a que tiver direito, de accordo com a legislação citada.—Remetteu se copia do inspector do Thesouro Provincial e ao commandante do corpo.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em solução á consulta de V. Exc. constante de seu officio n. 3 424 de 5 do corrente declaro: 1.º que os recrutas julgados aptos para o serviço do exercito devem assentar praça em acto continuo á inspecção de saúde e seguir opportunamente a seus destinos; conservando-se porém no respectivo deposito aquelles que tenham de provar isenção legal, de accordo com o art. 23 do regulamento annexo do decreto n. 2 171 de 1.º de Maio de 1858; 2.º que, na fórma do aviso do ministerio da guerra de 27 de Dezembro de 1872, os recrutas considerados incapazes, devem ser logo postos em liberdade por esse commando, independente de remessa a esta presidencia e ao *Dr.* chefe de policia, dando me V. Exc. conhecimento de tudo quanto occorrer a respeito.—Remetteu se copia ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 3.425 de 5 do corrente que segundo consta do officio junto por copia da presidencia da provincia do Maranhão, não foi remettido para alli pelo Arsenal de Guerra da côrte, o caixão com artigos para montaria, destinados ao capitão do 2.º batalhão de infantaria Antonio Jorge Moreira.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins que n'esta data deferi o requerimento, sobre que versa a sua informação n. 3 510 de 22 do corrente, e em que o alferes do 14.º batalhão de infantaria Vicente Magno Nunes pede tres mezes de licença para tratar de sua saúde visto achar-se doente, segundo consta do termo de inspecção annexo ao officio d'esse commando, de 30 de Outubro ultimo sobre n. 3 389.

— Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Solicito o parecer de V. Exc. sobre a reclamação do promotor publico da comarca de Barreiros, feita no officio aqui junto de 6 de Outubro findo, pelo facto de não ter sido nomeado pelo juiz municipal do respectivo termo para o cargo de curador geral de orphãos. Ao presente officio acompanham os de 24 do citado mes e de 3 do corrente, nos quaes o mesmo juiz municipal e o juiz de direito da comarca prestam informações acerca do assumpto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Francisco José Meira Sobrinho, juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho em 10 do corrente mes deixou o exercicio de seu cargo por ter terminado o respectivo quatriennio.

— Ao inspector de saúde do porto.—Em aditamento ao meu officio de 16 do corrente, transmitto a V S. a copia inclusa do aviso n. 3.615, do Exm Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio

— Ao administrador dos correios.—Declaro a Vmc., afim de constar ao agente do correio de Gamelleira, que em vista do officio junto por copia, hoje dirigido á respectiva Camara Municipal deve ser entregue ao escrivão da subdelegacia o officio a que se refere o d'essa administração n. 809 de 29 de Outubro findo.—Remetteu se copia ao Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

— Ao presidente da Camara Municipal de Caruarú.—Declaro a Vmc. que a informação exigida por despacho proferido em 6 de Outubro findo na representação de tres vereadores d'esse municipio deve ser prestada pela camara e não por Vmc. a quem devolvo o officio de 8 do corrente mez.

— Ao juiz municipal do termo de Garanhuns. —Para ulterior deliberação, sirva-se Vmc. de informar se póde incumbir se da fiscalisação da obra de reparos precisos na casa que serve de cadeia n'esse termo.

Portaria:

— Tendo o administrador da repartição dos correios submettido á minha consideração o assumpto do officio em que a agencia do correio d'essa villa participa haver duvida na entrega de que ultimamente dirigio esta presidencia ao escrivão de paz, pelos motivos constantes da citado officio, a que se refere a informação da Camara municipal de Gamelleira, datada de 9 do corrente mes, recommendo á mesma camara que considere sem effeito o acto relativo á nomeação do cidadão Manoel Francisco de Mello para o lugar de escrivão de paz, porquanto á proposta do juiz de paz não precedeu autorisação do juiz de direito da comarca da Escada nos termos do art. 19 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, segundo declarou me aquella autoridade a 18 do citado mez.—Remetteu-se copia ao administrador dos correios e do Dr. juiz de direito da comarca.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que no requerimento do tenente do 14º batalhão de infantaria Francisco Evaristo de Souza, sobre que versa a informação de V. Exc. de 22 do corrente sob n. 3513 proferio hoje o seguinte despacho:

« Requeira ao governo imperial. »

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia tendo por despacho d'esta data indeferido o requerimento do 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Francisco de Paula de Albuquerque Salles, sobre que versa a informação de V. Exc. de 16 do corrente, sob n. 3488; assim lh'o manda communicar para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — O Exm Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. cinco ordens do Thesouro Nacional de ns. 209 a 213.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S., devidamente cumpridas, as instrucções que acompanharam o seu officio n. 454, de 6 do corrente mes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, de hontem datado, n. 80, relativo á designação de Manoel Joaquim Baptista para servir interinamente as funcções de 1º official da secretaria da mesma Assembléa, José Muzumbo de Oliveira Andrade, que se acha licenciado.—Respondeu-se ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 75 de 16 do corrente que foram publicadas sob ns. 1930 a 1937, 1939, 1941 e 1942 as resoluções d'essa Assembléa approvando posturas das camaras municipaes de S. Bento, Exú, Gamelleira, Floresta, Buique, Altinho, Serinhãem, Recife, Limoeiro, Palmares e Ouricury deixando de ser sanccionada a que concede isenção de imposto a J C. Levy para uma fabrica de couros, pelos motivos expostos no incluso exemplar da resolução que acompanhou seu citado officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne de submetter a consideração d'essa Assembléa a inclusa proposta em original da Camara Municipal do Recife.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1888

Antonio Rodrigues de Souza —Acabada a construcção deverão ser collocados os apparelhos necessarios.

Agostinho Ferreira da Silva Leal.—Deferido, attenta a informação do fiscal da companhia.

Bento Domingos Dias.—Indeferido, a vista da informação do fiscal da companhia.

Coroliano de Amorim Lima e outros.—Deferido.

Fernando Silva & C.—Deferido attenta a informação do fiscal da companhia.

Dr. José Ventura dos Santos Reis Junior —Deferido á vista da informação do fiscal da companhia.

Manoel Antonio de Carvalho.—Deferido.

Maria Amelia de Mendonça.—Deferido.

— 14 —

Albino Fernandes & C.—Sim.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

A mesma.— Idem.

Francisco Xavier Pinheiro.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Tenente José Francisco Cavalcante de Albuquerque —Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

João Francisco Barbosa e outros.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

José Canuto de Araujo.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Luiz Gonzaga da Costa —Ao commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço.

Maria Magdalena da Silva Mendes.—Informe, com urgencia, o Dr. juiz de direito da comarca do Recife.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha. —Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Maria Dornella Pessoa Catanho.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Rosa Maria de Jesus.—Informe o Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados, representantes da commissão promotora da construcção de passeio publico 13 de Maio.—Deferido, com officio desta data ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Commissão administradora da capella de Nossa Senhora dos Afflictos da freguezia da Graça.—Remettido ao brigadeiro commandante das armas para attender, sendo possivel.

Gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá.—Concedo a permissão pedida para estabelecimento de um ramal provisorio partindo dos Quatro Cantos e terminando no portão do Derb Cluby tornando-se esse ramal permanente pela nova rua

alli projectada, quando esta for franqueada ao transito publico.

Gustavo Ernestio da Cunha Galvão.—Não ha que deferir, visto que o prazo tem de findar a 13 de Abril do anno proximo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1888.

O porteiro
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1307—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Manoel André Pereira da Silva e José Nogueira da Silva, por disturbios, e Xisto José Victorino, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Ernesto de Lyra, por disturbios.

Pelo subdelegado do 3° districto do termo de Limoeiro, foi capturado, no dia 9 do corrente, o individuo de nome Avelino Bispo de Souza, pronunciado em dous processos no termo da Gloria de Goitá, pelos crimes de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1888

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.—Certifique-se.

Silva & Costa e Dr Francisco Gomes Parente.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello. Ao Dr. contador para cumprir o despacho da junta.

Gentil Correia de Gusmão e Antonio da Cruz Ribeiro.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Bartholomeu & C., Jansen & Ebls, Antonio dos Santos Oliveira, Antonio Francisco Xavier Lima, José Antonio dos Santos e José Elias de Oliveira.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver.

Joaquina Maria da Conceição.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para cumprir o despacho da junta.

Contas do corpo de policia.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Antonio Pereira Ramos.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio Florentino de Barros Gueba.—Volte ao Dr. ajudante do procurador dos feitos para informar sem dependencia dos documentos a que allude e que nunca foram presentes a este Thesouro.

José Torres Campos de Medeiros.—Informe com urgencia o Dr. contador.

Officio do Dr. secretario da Camara Municipal do Recife.—Informe o Dr. contador.

Thomaz da Cunha Beltrão.—Satisfaça a exigencia do Dr. procurador fiscal.

Relação dos devedores da Draynage da freguezia do Recife relativas ao 2° semestre de 1885 a 1886.—A' secção do contencioso para proceder a cobrança.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1888

Arthunio Vieira.—Inscreva-se.

— 15 —

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Informe o delegado litterario se o supplicante cumprio com o disposto no art. 74 do regimento.

LITTERATURA

La jeune fille blonde

J'aime une jeune fille blonde;
Elle est belle avec ses grands yeux
Comme Vénus sortant de l'onde,
Comme Marie entrant aux cieux.

Elle a de la Déesse antique
Tous les voluptueux maintiens;
Et, cependant, elle est pudique
Comme la Vierge des chretiens.

Mon hommage est une prière,
Un chant mystérieux et doux,
Et mon âme est le sanctuaire
Où mon amour prie à genoux.

Je dois l'adorer mais me taire;
Et, de loin la suivant encore,
Garder mon amour solitaire,
Comme l'avare son trésor.

Semblable au zéphyr sur les grèves
O doux amour! trésor divin!
Son nom parfume mes rêves
Comme les roses du chemin.

Tout bas, bien bas, parle-moi d'elle,
Ne la nomme pas, sois discret,
Et ne dis point: c'est la plus belle!
Car tous connaitraient mon secret.

Ses lèvres sont un nid de roses,
Où le printemps met des chansons
Pleines de ces mystiques choses
Qui font naître les doux frissons!

Mon cœur se suspend à ses lèvres
Pour recueillir ses chants aimés
Et dans des extatiques fièvres
Je vois s'ouvrir les cieux fermés.

Car, je l'aime la jeune blonde
Qui, sans le vouloir, un beau jour,
A mon cœur donna tout un monde
En lui prenant tout son amour.

Elle a peuplé ma solitude,
Des rêves qu'on fait à vingt ans;
A ma trop vieille inquiétude
Succèdent des bonheurs constants.

Mais je ne veux pas nommer celle
Que j'aime tant! non! à quoi bon?
Non! peut être rougirait elle,
Si j'allais vous dire son nom!

J'aime une jeune fille blonde,
Elle est belle avec ses grands yeux,
Comme Vénus sortant de l'onde,
Comme Marie entrant aux cieux!

Baron G. J d'Herpent.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 32 Srs deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente com uma emenda do Sr Barros Barreto, que orou bem como o Sr. João Augusto.

O Sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Augusto Cesar da Cunha.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Gabriel Ferreira da Cruz.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar dos originaes das resoluções sanccionadas sob ns 1948, 1951 e 1952; e bem assim igual numero dos que deixaram de sel-o.—Inteirada quanto ás primeiras, e quanto ás segundas á commissão de leis não sanccionadas.

Petição de José Luis de França Torres, professor publico do Encanamento, requerendo consignação da verba de 81$092 de expediente agua e luz da escola nocturna da cidade de Nazareth, que regeu gratuitamente durante o anno de 1888—A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados diversos pareceres da commissão de redacção sobre os projectos deste anno ns. 54, 184 e 128 e respectivas emendas.

Encerrou-se a discussão do requerimento de informações sobre a acephalia da subdelegacia da cidade do Cabo e desacato feito ao vigario de Canhotinho, não se votando por falta de numero.

Adiou-se pela hora a discussão de um requerimento do Sr. José Maria, que orou, pedindo informações sobre a prisão do jockey conhecido por Bilontra em Alagôas.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 2.ª discussão do projecto n. 142 deste anno (vencimentos dos engenheiros da repartição das Obras Publicas) não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 2.ª discussão do projecto n. 50 deste anno (nomeação de alumnos mestres da Escola Normal para cadeiras vagas).

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Leis não sanccionadas—Da Secretaria da Presidencia nos enviaram para serem publicados os seguintes projectos de leis que não foram sanccionados:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1° Fica ás professoras Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, Leoncia de Luna Freire, Francisca Guedes de Oliveira, Maria Paulina Alves dos Santos e Maria Clara de Mello Figueira e aos professores Torquato Laurentino Ferreira de Mello, Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, Manoel Figueira de Menezes e Aureliano Augusto de Vasconcellos, concedida a gratificação annual de 200$000, de que trata o art. 115 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, devendo ser-lhe paga nos termos do art. 117 do mesmo Regulamento e abonada ao professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello, a de bons serviços, que continuará a ser-lhe abonada, quando for jubilado.

Art. 2° Fica a mesma gratificação concedida tambem a todos os professores e professoras publicas que tenham completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, nos termos dos arts. 115 e 117 do supracitado Regulamento, uma vez que, provem o effectivo exercicio durante aquelle tempo e não tenham soffrido as penas do art. 169 §§ 1 e 2 do referido Regulamento.

Art. 3° Fica concedida a gratificação de que trata o art. 43 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885, á viuva e filhos do professor de instrucção primaria João José Rodrigues, fallecido antes da suppressão da cadeira que occupava.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1888—*Barão de Itapissuma*, presidente—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.° secretario—Dr. *João Augusto do Rego Barros*, 2.° secretario.

—

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A presente resolução concede a gratificação de 200$000 de que trata o art. 115 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, hoje revogado, a diversos e determinados professores e bem assim a quantos tiverem completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, uma vez provado este e nem uma applicação das penas do art. 169 do mesmo Regulamento.

Dispõe ainda que ao professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello, se abonará a gratificação de bons serviços, que continuará a ser abonada, quando for jubilado.

Invadindo de modo tão imperioso as attribuições do poder administrativo, a quem compete conceder as gratificações estatuidas nas leis e regulamentos, nullifica dita resolução as regras e preceitos reguladores de taes actos, dispensando os em beneficio de individuos certos como o professor Laurentino e outros indicados, além de sujeitar a provincia a grande augmento de despesa.

A gratificação addicional de que cogitou o fallado art. 115 deixou de ser concedida a muitos professores pelo fundamento de haver aquelle Regulamento exorbitado, creando uma gratificação substitutiva da de merito, apesar do disposto na lei n. 1,810 de 27 de Junho de 1884; questão essa que foi resolvida pelo Regulamento de 18 de Janeiro do corrente anno, autorisado pelo art. 9° § 2.° da lei n 1881 de 30 de Abril do anno passado.

Nego pois, sancção a esta resolução que reputo inconstitucional, e para a qual peço a muito illustre Assembléa Provincial, toda a sua attenção.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

—

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1°. Fica o presidente da provincia autorisado a computar no titulo de aposentadoria do Dr. José Joaquim de Sousa a gratificação de que trata o art. 5° (ultima parte) da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866 e a conceder as seguintes aposentadorias:

1°. A do ex-collector de Páo d'Alho Jesuino Domingues Carneiro, com os vencimentos que percebia na epocha em que foi exonerado, proporcionaes ao tempo de serviço que então contava;

2°. A do major José Geraldo de Lima com o soldo de capitão do corpo de policia e a José Theotonio Pereira de Carvalho com os vencimentos do mesmo posto, correspondentes ao tempo em que servio no dito corpo;

3°. As de Genuino Augusto Theotonio Peixoto, ex-amanuense, Antonio Pereira Bastos, ex-guarda da casa de Detenção e Ignacio Pedro das Neves, ex-empregado da Camara Municipal do Recife, com os vencimentos a que tiverem direito;

4°. A de Pedro Jorge da Silva Ramos, contando-se lhe o tempo de exercicio dos empregos publicos que houver exercido;

5°. A de José de Azevedo e Sousa, ex-apontador da Repartição das Obras Publicas, contando-se-lhe o tempo em que exerceu o dito lugar e outros empregos;

6°. A de Joaquim de Gouveia Cordeiro, amanuense da contadoria da Camara Municipal do Recife, com todo o ordenado que percebe, ficando extincto o referido lugar de conformidade com o art. 26 da lei n. 1862;

7°. A do capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, ex-commandante geral da guarda civica, contando-se-lhe como tempo de effectivo exercicio o decorrido desde a demissão do referido funccionario em 1868 até a sua reintegração em 1878, tornando-se-lhe extensivo o favor concedido pela lei n. 1635 de 25 de Maio de 1882, a Carlos José de Siqueira.

Art. 2.° Será contado ao ex-engenheiro de districto da repartição das obras publicas, Henrique Augusto Milet para obtenção de sua aposentadoria, autorisada pelo art. 41 da lei provincial de n. 1860, de 11 de Agosto de 1885, o tempo que servio em dita repartição antes de naturalisar se cidadão brasileiro, assim como aquelle durante o qual funccionou na Thesouraria de Fazenda, depois de naturalisado, da qualidade de agrimensor encarregado de demarcação e medições de terrenos de marinha.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1888.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1° secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros*, 2° secretario.

—

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Pela presente resolução é autorisado o presidente da provincia a conceder aposentadoria a diversos cidadãos, como a melhorar a que foi anteriormente concedida ao Dr. José Joaquim de Sousa.

Daquelles apenas um exerce ainda o cargo que autorisa o reconhecimento d'esse direito; tendo sido os outros exonerados com sobeja antecedencia.

Taes concessões acarretarão á provincia despesa annua talvez superior a vinte contos, quando a penuria dos seus cofres reclama incessante economia.

Além disso essas doze concessões feitas a pessoas certas, fóra das condições prescriptas para tantos outros e com determinação previa da somma de serviços de diversas naturezas, compuaveis, ou não nos termos das leis e regulamentos anteriores me parecem contrarias á boa justiça e poderão autorisar innumeras reclamações e concessões iguaes.

E, pois, sem que importe isto a minima desconsideração ao acto da illustrada Assembléa Provincial, nego sancção a esta resolução.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

—

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° A força policial para o exercicio de 1889, terá o effectivo de 1.139 praças, 180 das quaes serão destinadas ao policiamento da comarca do Recife.

Art. 2.° Toda ella ficará sob a inspecção de um fiscal, que terá a graduação de major, auxiliado por um secretario e um quartel-mestre com a graduação de alferes.

Art. 3.° Será dividida em 44 secções, commandadas cada uma por um alferes.

Art. 4.° As secções, de que falla o artigo antecedente, constarão de 24 praças, excepto as da capital, que se comporão de 30.

Art. 5.° Permanecerão nesta capital 6 secções e 1 em todas as comarcas do interior encarregada, como aquellas, do policiamento local e dos termos annexos, devendo alternar umas com as outras de seis em seis mezes, quando muito, e seus respectivos commandantes.

Art. 6.° O fiscal perceberá de vencimentos... 2:600$, sendo 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação; o secretario e o quartel mestre 1:000$ de ordenado e 380$000 de gratificação; os alferes commandantes das secções 700$000 de ordenado e 800$ de gratificação, percebendo os da comarca da capital mais a gratificação addicional de 200$.

As praças vencerão a mesma diaria, que actualmente percebem, de 1$140, tendo as das seis secções da capital 60 réis de gratificação addicional.

Art. 7.° Fica extincta a guarda civica local.

Art. 8.° O presidente da provincia fará no regulamento vigente as alterações necessarias para bôa execução da presente lei.

Art. 9.° No caso de perturbação na ordem publica em qualquer das comarcas do interior, o presidente da provincia poderá fazer convergir para o ponto perturbado a força das outras comarcas, que julgar conveniente.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1888.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.° secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros*, 2.° secretario.

—

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Pelo § 2° do art. 11 do Acto Addicional foi outhorgada ás assembléas provinciaes a faculdade de fixar, sobre informações do presidente da provincia, a força policial; mui diversamente, porém, se estatue na presente resolução sem apoio em qualquer outra disposição do poder legislativo geral.

Em manifesto desaccordo com o juizo enunciado na Falla que apresentei no dia 15 de Setembro ultimo e com os precedentes justificados pela melhor experiencia, deliberou a Assembléa Provincial não só dar especialissima organisação á força policial como regular-lhe acção, dividindo-a e localisando-a.

Si só ao presidente da provincia compete o direito de dispôr e mover a força creada para o fim de garantir a tranquilidade publica, a ordem, a segurança individual e de propriedade, como é expresso no art. 5° da lei geral de 3 de Outubro de 1834; si a organisação, distribuição e delineamento das attribuições d'ella são actos de pura administração (aviso n. 199 de 10 de Maio de 1860) evidentissima é a inconstitucionalidade da presente resolução.

A' folha 5 do relatorio com que o finado desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel passou a administração d'esta provincia ao desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, em 15 de Fevereiro de 1878, se veem expostos os valiosos motivos que autorizaram differente procedimento e deram origem á lei provincial n. 1235 do 1° de Julho do antecedente anno.

Devolvo a, portanto, certo de que a illustrada Assembléa Provincial, inspirando-se em seu reconhecido patriotismo se dignará emendal-a ou substituil-a.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

—

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1°. E' concedida a Frederico Ramos a pensão annual de 1.200$000, durante tres annos para proseguir na Europa os seus estudos de pinturas; devendo os respectivos pagamentos ser feitos em prestações trimestraes, a contar do primeiro mez do exercicio de 1889.

Art. 2°. Fica concedida a subvenção de 1.200$, paga por uma só vez, para Chrispim do Amaral ir á Italia aperfeiçoar-se em pintura.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 4 de Dezembro de 1888.—Barão de Itapissuma, presidente.—José Maria de Albuquerque Mello, 1°. secretario.—Dr. João Augusto do Rego Barros, 2°. secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

As circumstancias actuaes da provincia não permittem liberalidades da natureza das que se contém nesta resolução, não obstante a utilidade da concessão, que seria muito louvavel em condições diversas.

Nego, pois, sancção á presente resolução.

Palacio da presidencia de Pernambuco em 15 dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia de 14 e proposta do Dr. chefe de policia de 13 do corrente foi nomeado subdelegado do 1° districto do termo de Garanhuns Antonio Paes da Silva Souto, em substituição de Paschoal Lopes Vieira de Almeida, por não ter prestado juramento.

Inauguração — Inaugura-se hoje o novo prado, construido na Capunga, para corridas de cavallos denominado *Derby Club de Pernambuco.*

O programma da corrida inaugural vai publicado na respectiva secção deste *Diario.*

O Sport—E' o titulo de um periodico, cujo 1° numero foi hontem publicado, e pertence ao Sr. Silveira Carvalho, seu redactor.

E' consagrado ao *turf* e propõe-se a defender os interesses dos *sportsman.*

Desejamos-lhes longa e prospera vida.

Olinda—Ante-hontem teve lugar em Olinda um acontecimento de grande alcance para a vitalidade e progresso da legendaria cidade.

Foi a benção e inauguração de um prelo typographico de propriedade do Revm. conego penitenciario Marcolino Pacheco do Amaral.

S. Revma., distincto membro do cabido de Olinda e intelligente professor do seminario, está imprimindo uma sua obra, de alto merecimento scientifico, relativa á cadeira que rege; começou a edital-a na typographia Laporte, mas entendeu que poderia conseguir o seu *desideratum*, mais commodamente, comprando uma typographia; fel-o e inaugurou-a ante-hontem, dando as experiencias feitas os mais lisongeiros resultados pela nitidez e elegancia da impressão.

Compareceram ao acto membros do cabido e outras pessoas. Acha-se a direcção dos trabalhos typographicos confiada ao Sr. Jesuino Pacheco do Amaral.

Este melhoramento com que um membro do Revm. cabido quer dotar a veneranda cidade de Olinda deve ser recebido pelos seus habitantes com festosas demonstrações de regosijo, pois não se terá pretexto para dizer que o Revm. cabido é indifferente ao progresso de sua amada cidade de Olinda e que esta é *necropole.*

O anno de 1889—O futuro anno, 1° depois do bissexto começa em terça-feira e termina em outra terça feira.

O dia de *Reis* 6 de Janeiro, cae em domingo.

O dia em que a igreja commemora a *Purificação de Nossa Senhora*, 2 de Fevereiro, cae n'um sabbado.

O domingo do carnaval é no dia 3 de Março.

O dia em que a igreja commemora a *Annunciação de Nossa Senhora* cae n'uma segunda-feira, 25 de Março.

O *domingo de Ramos* é a 14 de Abril, e a *Paschoa da Resurreição* á 21 do mesmo mez.

O mez de Maria, consagrado á Maria Santissima, começa n'uma quarta feira.

O dia em que a igreja commemora a *Ascensão do Senhor* cae n'uma quinta-feira, 30 de Maio.

O domingo do *Espirito-Santo* é a 9 de Junho.

O dia de *Santo Antonio*, 13 de Junho, cae n'uma quinta-feira.

O dia de *Corpo de Deus* cae na quinta-feira 20 de Junho.

O dia de *S. João Baptista*, á 24 de Junho, cae n'uma segunda feira.

O dia de *S. Pedro* e *S. Paulo*, 29 de Junho, cae n'um sabbado.

O dia de *Sant'Anna*, é no domingo 28 de Julho

O dia da *Assumpção de Nossa Senhora* é a quinta feira 15 de Agosto.

O dia da *Natividade de Nossa Senhora* cae no domingo 8 de Setembro.

O dia da *Immaculada Conceição*, 8 de Dezembro, cae n'um domingo.

O dia 25 de Dezembro, em que a igreja commemora o *Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo* cae n'uma quarta-feira.

— O anno de 1889, em relação á Lua, começa por *Lua Nova.*

Haverá, no decurso do anno, os seguintes plenilunios ou conjuncções: 17 de Janeiro, 15 de Fevereiro, 17 de Março, 15 de Abril, 15 de Maio, 13 de Junho, 12 de Julho, 11 de Agosto, 8 de Setembro, 8 de Outubro, 7 de Novembro e 7 de Dezembro.

Os dias da opposição da *Lua* ou de *Lua Nova* serão: 1 e 31 de Janeiro, 1 e 31 de Março, 30 de Abril, 29 de Maio, 28 de Junho, 27 de Julho, 26 de Agosto, 24 de Setembro, 24 de Outubro, 22 de Novembro e 22 de Dezembro.

Ha, portanto, no anno de 1889, doze plenilunios e treze opposições ou luas-novas.

Verificar-se-hão 2 eclypses de Lua: o 1° parcial á 17 de Janeiro e o 2° total á 12 de Julho ambos visiveis em Pernambuco.

Tambem verificar-se-hão, durante o anno, 3 eclypses do Sol, sendo: o 1° *total* no dia 1 de Janeiro, invisivel no Brazil; o 2° *annular*, no dia 28 de Junho, tambem invisivel no Brazil; e o 3° *total*, no dia 22 de Dezembro, visivel em Pernambuco e em toda a linha da costa do norte da America do Sul.

Para Pernambuco este eclypse começará ás 8 horas e 28 minutos da manhã e terminará ás 11 horas e 19 minutos.

Ferro via de Caxangá—A linha ferrea do Caxangá expedirá hoje trens que servirão para o trasporte até a entrada do *Derby-Club* nas seguintes horas:

Do Recife: ás 10 e 30 minutos, 11 e 5, 11 e 30, 12 e 5, 12 e 30, 1 e 18 e 3 e 10.

De volta: ás 10 e 48 minutos, 11 e 23, 11 e 45. 12 e 25, 1, 2 e 58, 4, 4 e 33, 4 e 45, 5 e 10, 5 e 33 5 e 45, 6 e 20 e 6 e 43.

Eleições de irmandades—Hoje, ás 11 horas do dia, reune se a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares para proceder á eleição da mesa que tem de regel-a no vindouro anno.

— Amanhã, ás 6 1/2 horas da tarde, reune-se a irmandade de Nossa Senhora do Terço para eleger alguns de seus membros que preencham as vagas existentes na respectiva mesa administrativa.

Thesouraria de Fazenda—Por pessoa habilitada fomos informados de que a falta de que se tem resentido a Thesouraria de Fazenda de notas miudas para os pagamentos fraccionados, é devida a não ter feito o thesouro nacional, no corrente mez, a remessa costumeira de 100:000$000 em notas de 1$000 á 20$000 para servirem ao troco.

E' provavel que no paquete brasileiro, esperado do sul amanhã, chegue aquella remessa.

Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos actos de hontem:

1° anno

Horacio Heraclito Carneiro Leão, plenamente.
Octaviano Hameltoni Tavares Barretto, idem.
Floriano da Silva Fontes, idem.
José Bessone de Oliveira Andrade, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.
Antonio Gonçalves Carneiro Meira, idem.
Ignacio de Araujo Aragão Bulcão, idem.

2° anno

Eloy de Souza Simões, plenamente.
Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque, distincção.
Francisco Antonio de Sousa N. Junior, plenamente.
Eduardo de Aquino Fonseca, simplesmente.
Joaquim Martins Fontes da Silva, plenamente.
Horacio Diniz da Costa Maia, idem.
Cicero de Vasconcellos Cesar, idem.

4° anno

João Thomaz da Cunha Vasconcellos, plenamente
João Lino de Sousa Filho, simplesmente.
Joaquim André Bentsem, plenamente.
Antonio Monteiro do N. Filho, simplesmente.
1 reprovado

Exames de preparatorios — Amanhã principiarão os exames de portuguez e arithmetica, na Faculdade de Direito do Recife.

Derby Club de Pernambuco—Accedendo ao delicado convite que, em nome da respectiva directoria, nos dirigio o Sr. Dr. H. Schutel, digno gerente do *Derby Club de Pernambuco*, fomos hontem visitar o novo prado, construido na Capunga pela sociedade que tomou esse nome, e d'alli voltamos agradavelmente impressionados pelo que vimos e observámos.

Situado em terreno que offerece todas as vantagens desejaveis a taes divertimentos, o prado do Derby Club foi construido de modo a satisfazer não só ás regras da arte de semelhantes construcções, mas tambem aos commodos dos espectadores, inclusives as senhoras, sendo que o conjuncto das construcções apresenta um bello aspecto, produzindo um agradavel effeito.

Releva ponderar que, tendo sido encommendados para os Estados Unidos as archibancadas, grades, portões e outros accessorios do Derby, por não terem chegado taes encommendas no seu completo, ainda se acham por acabar algumas obras do prado; o que todavia não prejudica a installação provisoria do que está feito, nem traz damno aos espectadores.

Dão ingresso ao prado dous portões, um do lado da Passagem da Magdalena, outro do lado da Capunga, e por elles, em pequeno percurso, se chega ás archibancadas, que são construidas de ferro e suspensas sobre columnas do mesmo metal.

São quatro essas archibancadas, ou, melhor, tem a archibancada quatro secções, estando collocado no centro d'ellas um bonito gabinete privado para senhoras, e em cada extremidade um *buffet*. Para as archibancadas dão accesso tres escadas duplas, exteriores.

No pavimento inferior do edificio das archibancadas estão situados o compartimento da venda das *poules*, dous *buffets*, gabinetes de *toilettes* para homens e outras dependencias.

Ahi mesmo ha duas portas largas, que dão ingresso para o ensilhamento, pesagem, enfermaria, etc. etc.

A raia, que tem de largura 20 metros, mede de extensão circular 1.485 metros. Está provida dos competentes postes e demais accessorios. De qualquer de seus pontos póde-se assistir ás corridas. Das archibancadas, porém, é ella perfeitamente dominada.

Em substancia, o prado do Derby-Club perfeitamente collocado e bem construido, offerece aos amantes das corridas de animaes todas as precisas condições que podem tornar agradaveis as horas alli passadas; até porque tem ao lado um bom restaurant, que offerece confortaveis commodos á quem d'elle precisar.

Para o prado do Derby assentou a companhia Ferro-Carril uma linha complementar de trilhos, á partir da actual, e por ella far-se-ha desde hoje o transporte dos espectadores.

Por sua vez, a empreza da ferro-via do Caxangá construio, do lado da Capunga, um ramal-ferreo, que leva os seus trens até o portão de entrada d'esse lado.

Assim, está o novo prado servido por duas linhas-ferreas.

Tal é o que podemos dizer ácerca do estabelecimento do Derby-Club, cumprindo-nos accrescentar que, á convite de sua directoria, hontem foram tambem vêl-o e examinal-o o Exm Sr. desembargador presidente da provincia, os representantes da imprensa e varias outras pessoas gradas, indo todos n'um *bond* especial posto á sua disposição ás 4 horas da tarde.

Aos seus convidados offereceu a directoria e o gerente um delicado *lunch*, que foi servido no *restaurant* de que acima fallamos.

Obras de Julio Verne— A Livraria Quintas, á rua 1° de Março n. 4, recebeu um novo volume das obras de Julio Verne, edicção popular da Casa David Corazzi, de Lisbôa.

Contém esse volume a 1.ª parte do bello romance—*A Jangada.*

Paquete Pernambuco—Este paquete nacional, esperado hoje do norte, sahirá hoje mesmo á tarde para o sul.

Fallecimento — Finou-se hontem no Orphanato do Coração Eucharistico á rua do Visconde de Camaragibe n. 55 a Exma. Sra. D. Maria José de Jesus Peretti.

Era a finada pelo seu bondoso coração, sentimentos evangelicos e fervor religioso muito estimada e merecedora da alta consideração que todos que a conheciam lhe tributavam.

O seu enterramento realisou-se hontem no Cemiterio Publico depois das ceremonias religiosas celebradas na capella do referido Orphanato.

A seu digno irmão e nosso amigo, Dr. Manoel da Trindade Peretti apresentamos nossas condolencias.

Companhia Indemnisadora—Tendo esta companhia ganho a questão do brigue *União*, naufragado no porto do Penedo em 1884, distribue um dividendo extraordinario de 13$ por acção, referente ainda á liquidação do seu terceiro decennio, findo em 1885, para o que havia reservado a respectiva importancia.

Eleição de irmandade—Ante hontem procedeu-se a eleição da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, da igreja da Madre de Deus, para o anno compromissal de 1889 a 1890, sendo este o resultado:

Provedor—José Rodrigues Pinto Ferreira.
Vice-provedor — Antonio Felippe Simões da Silva.
Secretario—José Joaquim da Silva Campos.
Thesoureiro—Luis Barbosa Ribeiro.
Procurador geral—Francisco Antonio Correia Cardozo.
Procuradores—Manoel Antonio da Silva e Antonio José Pereira.
Definidores—Manoel Moreira de Sousa, Antonio do Rego Lima, Antonio Barbosa da Fonseca, Antonio Joaquim Cascão, Antonio Maria da Silva, Manoel Alves Pitola, Manoel Fernandes Velloso e Lauriano José da Costa Lyra.
Provedora—Exma. Sra. D. Belmira Filomena de Mello Andrade.
Vice provedora—Exma. Sra. D. Jordalina Quiteria Holmes.

Paquete Maranhão—Segundo communicação que da Bahia teve a estação telegraphica nacional, nesta cidade, o paquete brasileiro *Maranhão*, procedente do Rio de Janeiro, sahio ante-hontem ás 5 horas da tarde d'aquelle porto; pelo que deve tocar hoje no de Alagôas, e amanhã no do Recife.

Curso de direito—O Sr. academico José Machado de Oliveira, 5° annista de direito, estando habilitado a leccionar as disciplinas constitutivas das quatro primeiras series de direito, resolveu abrir um curso para o ensino das referidas materias, á rua da União n. 58, que já está funccionando, sob a direcção do Sr. Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Serviço militar — Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Honorio Clementino Martins, e para ronda menor o Sr. alferes João Pio da Fonceca, e para amanhã o Sr. major Luis Ferraz, e de ronda menor o Sr. alferes ajudante do 14° batalhão.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2° batalhão de infantaria e amanhã pelo 14° da mesma arma.

— Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Manoel Quintino dos Santos e amanhã o Sr. alferes Pedro de Barros Falcão.

— Na enfermaria militar existem em tratamento 37 praças dos corpos da guarnição.

— Funccionou hontem no quartel general sob a presidencia do Sr. coronel Christiano Buyz, o conselho de guerra a que está sujeito o alferes do 14° batalhão Antonio Joaquim Coelho dos Santos.

— Foram hontem nomeados para examinar diversos artigos que se acham inserviveis a cargo da enfermaria militar os Srs.: capitão Pedro Velho de Sá Barretto, tenente Francisco Teixeira de Carvalho e alferes Antonio Valerio dos Santos Neves.

Sabão Russo—A casa de armarinho dos Srs. Pedro Antunes & C., sita á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber, e alli tem á venda, um preparado do perfumista Jaime Paradeda, intitulado *Sabão Russo*, o qual sendo uma bôa agua de *toilette*, é ao mesmo tempo um bom lenitivo contra o rheumatismo, dôres de cabeça e de ouvidos, malestias de olhos, queimaduras e erysipelas.

O fabricante é estabelecido no Rio de Janeiro, e teve para o seu preparado a competente approvação da junta de hygiene.

Agradecemos o mimo que nos fizeram os Srs. Antunes & C., de alguns frascos do referido preparado.

Barreiros—Communicam-nos em 9 do corrente:

« O Exm. Sr. Barão de Santo André teve a satisfação de receber o assás honroso officio, abaixo transcripto:

« Illm. e Exm. Sr. Barão de Santo André.—Já não poucas vezes tenho pegado na penna para agradecer a V. Exc. diversos donativos feitos ás duas matrizes que estão entregues á minha fraca e humilde solicitude parochial, agora porém venho ainda agradecer a duplamente preciosa imagem de nosso Divino Redemptor Crucificado, que dignou-se V. Exc offerecer-me para ser collocada no altar mandado erigir por V. Exc nesta igreja matriz e dedicado á Santissima Virgem das Dores. Ainda agradeço o donativo feito por V. Exc. e na mesma occasião á matriz desta freguezia de dez grandes e importantissimos quadros representando diversas phases da vida e morte do Divino Redemptor, de sua Santissima Mãi, bem como um de S. Vicente de Paulo, e outro de S. João, o baptisador. Como sacerdote e como parocho das duas freguesias, (Barreiros e S. Gonçalo de Una), não devo ser indifferente á tantos e tão repetidos beneficios que V. Exc. tem feito á estas matrizes, e permitta V. Exc. que leve ao conhecimento do nosso venerando prelado, que como chefe da igreja pernambucana saberá aquilatar os merecimentos de V. Exc. lançando seu nome no cathalogo dos filhos dilectos da igreja. O humilde parocho desta freguesia dirige um brado de louvor, e respeitoso beija as mãos de V. Exc. tão liberaes á casa de Deus.

Profundamente humilhado diante da tremenda magestade de um Deus tres vezes Santo, rogaria incessantemente pela prosperidade e conservação da preciosa existencia de V. Exc. e sua Exma. familia.

« Deus guarde á V. Exc. por muitos annos. Barreiros, 29 de Novembro de 1888.—Exm. Sr. Barão de Santo André.—Vigario, *Christovão do Rego Barros.* »

« Afinal hontem ás 11 horas da manhã e depois da missa e perante grande numero de pessoas teve lugar a benção do referido altar, officiando no acto o referido vigario.

« São lindissimas as duas imagens que ornam dito altar: a de Nosso Senhor Crucificado e a da Excelsa Virgem das Dores.

« O altar está collocado defronte da pia baptismal, ao lado direito da entrada da matriz. »

Exames primarios—No dia 3 d'este mez ás 10 horas do dia, na cidade do Triumpho, na escola de instrucção primaria do sexo masculino, tiveram lugar os exames do 1.° grão dos alumnos Marçal Alves Feitoza, José Manoel da Silva, Luis Alves Feitoza, Luis Gonzaga da Silva, José Rufino Fidellis Pereira, Joaquim Marques Bacalhão, Manoel de Siqueira Campos, e do 2.° grão o alumno Marçal Alves Feitoza, na presença da commissão examinadora composta dos senhores Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, substituto do delegado litterario, do professor da cadeira Julio Cesar Gonçalves Lima e do Dr. Francisco José de Meira Sobrinho, obtendo os respectivos examinandos approvação plena nas materias dos referidos exames.

— No dia 28 de Novembro, na escola publica do sexo masculino da povoação de Jatobá do Brejo, regida pela professora D. Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, prestaram exames 6 alumnos de ambos os sexos, sob a presidencia do delegado litterario Manoel Cesar de Andrade, sendo examinadores o padre Francisco Ananias Farias da Costa, e a respectiva professora, dando o seguinte resultado:

1.° Grão—José Lopes de Siqueira Mello, José Gregorio Fernandes de Carvalho e João Isidro Fernandes de Carvalho, approvados plenamente; Antonio Evaristo de Almeida e Senhorinha Monteiro do Nascimento, approvada.

2.° Grão—Maria Paulina de Carvalho, approvada plenamente.

— No dia 5 do corrente, na escola publica do sexo feminino de Tamandaré, perante a commissão examinadora composta do respectivo delegado litterario Dr. Thomaz Caldas Lins, do professor publico Casimiro Lucio dos Santos e da professora da cadeira Maria Augusta da Silveira, prestaram exame nos diversos grãos que constituem o ensino primario 4 alumnas da mencionada escola e 1 alumno da do sexo masculino da mesma localidade.

Após os exames effectuados de conformidade com as disposições do regimento das escolas publicas, foi pelo digno delegado litterario proclamado o seguinte resultado:

1.° Grão—Angelica Engracia Accioly e Luiza Amancia de Medeiros Accioly, muito adiantadas.

2° Grão—Zeferino José de Oliveira, muito adiantado e Eufrosina Maria de Jesus, adiantada.

3.° Grão—Alice Eugenia de Mello, distincção.

— No dia 4 do corrente, na escola publica do sexo masculino da villa de Nossa Senhora do O' da Goyanna, sob a presidencia do digno delegado litterario tenente coronel Luis Gomes Correia de Oliveira, servindo de examinadores o professor da cadeira Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello e o da de Goyaninha Manoel Ildefonso Pennaforte, foram examinados nas materias que constituem o primeiro grão tres alumnos, cujo resultado foi o seguinte: Francisco Antonio de Araujo, muito adiantado; Lourenço de Albuquerque Loyola, adiantado, e Primo Feliciano do Rego, pouco adiantado.

— No dia 5, tambem effectuaram-se os exames das alumnas da escola publica do sexo feminino da villa supra dita, regida pela professora D. Maria Senhorinha da Silva, sob a presidencia do mesmo delegado litterario, sendo examinadores a professora da cadeira e o da do sexo masculino, dando este resultado:

1° grão—Maria Cysneiro Bandeira de Mello, muito adiantada; Maria Magdalena de Jesus, idem; Anna Maria de Jesus, idem.

2° grão—Maria Wanderley da Cunha Lins, muito adiantada; Petronilla Emilia Pereira Malta, idem.

3° grão—Margarida Felismina Pereira Malta, muito adiantada.

— Na escola publica do sexo femenino da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora Amelia Augusta de Moraes Quental e sob a presidencia do respectivo delegado litterario o Illm. Sr. Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Sousa, sendo examinador o professor José Martiniano de Sousa foram examinadas no 1° grão, tendo o seguinte resultado:

Maria das Neves Silva, Maria Feliciana Pereira e Belmira Baptista Machado, muito adiantadas; Hermina Francisca Pereira, Georgina Aurelia de Lima, Calcida Francisca dos Santos, Aurea de Sousa Maia, Severiana Maria de Lima e Maria Isabel Pinto, adiantadas.

2° grão—Francisca Gertrudes da Silva Santos, Afra Bernardina Borges e Maria Luiza dos Santos, adiantadas.

3° grão—Amelia Lucia de Oliveira Luz e Maria Juventina de Souza, approvadas plenamente.

— No dia 29 de Novembro proximo findo, foram submettidos a exame as alumnos da 5ª cadeira da freguezia de S. José, sob a direcção da professora D. Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira, sendo o resultado o seguinte:

1° grão—José Jeronymo Vaz Mando, João Justino Vaz Manso, adiantados; Josué Cesario de Jesus Jardim, muito adiantado; Odorico Francisco Gonçalves, adiantado.

2° grão—Florindo Abel de Oliveira, adiantado.

O acto foi presidido pelo delegado litterario o Sr. capitão Antonio Samico de Lyra e Mello, sendo examinador o professor Cyrilio Augusto da Silva Santiago e a professora da cadeira.

— No dia 1 do corrente, na escola publica do sexo femenino do povoado de Agua Branca, regida pela professora contractada, D. Francisca Alves de Azevedo, presente a commissão examinadora composta do delegado litterario major Firmino Pomposo de Mello Falcão e do examinador o professor publico do mesmo povoado Bardominiano Nelo dos Santos Ferreira Barros, e a respectiva professora, prestaram exames das materias do 1° grão do ensino primario as seguintes alumnas:

Estelvina Alves de Azevedo, adiantada, e Quiteria Maria da Silva, pouco adiantada.

— No dia 7 do corrente, na escola publica (1ª cadeira do sexo femenino) da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, regida pela professora D. Amelia Carolina Ramos Vilelia e perante a commissão examinadora composta do delegado litterario Dr. Caetano Maria de Faria Neves, do professor publico José Candido da Silva Pessoa e da professora da cadeira, foram examinadas as alumnas habilitadas no 1° e 2° grãos sendo este o resultado:

1° grão—Flora do Rego Motta, Anna Clementina de Freitas Costa, Rita de Albuquerque Martins Pereira e Maria Rita Guimarães, muito adiantadas; Adelaide de Almeida Britto e Josepha Agueda da Conceição, adiantadas.

2° grão—Constança Perpetua do Rego Motta, muito adiantada.

— No dia 7 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario, Dr. João Vicente Pereira Dutra, do examinador professor José Alves de Sousa Bandeira e dos professores das cadeiras do povoado de S. João dos Pombos, Clemente Augusto Pereira da Luz e Josepha Florinda Gomes de Araujo, foram promiscuamente examinados nas materias do 2° grão: Antão Matheus de Andrade, adiantado e João Maria de Queiroz Mello, approvado: obtendo o seguinte resultado as alumnas do 1° grão Ferbonica Vieira de Sandre, adiantada; Rita de Cassia Lucena de Andrade, Belmira Vieira de Sandre, Maria Vieira de Sandre e Senhorinha Maria do Espirito Santo, approvadas: no 2° grão Florentina Honoria de Mello, Maria Balbina de Conceição e Maria José de Queiroz Mello, adiantadas; e no 3° grão Maria José de Assumpção, distincção.

— No dia 10 de Dezembro teve lugar o exame das alumnas da escola mixta da povoação de Venda Grande, a cargo da professora publica D. Celestina Amalia Alvares de Souza, sendo o acto presidido pelo delegado litterario o Sr. coronel José Thomaz Pires Machado Portella, e servindo de examinador o professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Eis o resultado:

1° grão—Marcolina Maria das Virgens, Amelia Maria das Candeias e João Lourenço da Conceição, distincção; Miguel Ferreira da Paixão, João Pereira Cunha e Candido Antonio das Candeias, plenamente.

— Tiveram logar no dia 6 do corrente, os exames da escola publica mixta de Agua-Fria de Olinda, regida pela professora D. Emilia Olympia Telles, sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Bernardino de Senna Dias, servindo de examinador o professor João Landelino Dornellas Camara, dando em resultado serem considerados no

1.° grão.— Alfredo Alexandrino Bezerra e Joaquim José Carlos dos Santos, adiantados.

— No dia 12 do corrente, na sala da escola publica do sexo masculino do Encanamento, prestaram exame os alumnos d'esta escola e os da do Poço da Panella promiscuamente, sendo presidido o acto pelo delegado litterario substituto, o Sr. Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, e tendo por examinadores os professores das respectivas cadeiras, José Luis de França Torres e Antonio Candido Ferreira.

Foi este o resultado:

Escola do Pôço da Panella

1.° grão—Joaquim de Moura Gondim e Joaquim Frandisco Maciel, adiantados.

2.° grão—Orestes Teixeira de Miranda, adiantado.

Escola do Encanamento

1.° grão—Samuel José Pessôa Valença e Austricliano Procopio da Colonia, muito adiantados.

2.° grão—João dos Santos Araujo e Antonio Joaquim Ribeiro Filho, muito adiantados.

3.° grão—José Innocencio do Rego Barreto e Adrião de Hollanda Cavalcante, muito adiantados.

— No dia 10 do corrente, procedeu-se aos exames das alumnas da escola publica do sexo feminino do Encanamento, perante a commissão examinadora composta do delegado litterario substituto Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, dos examinadores professor José Luis de França Torres e da professora da cadeira D. Maria das Mercês Peres Drummond, sendo este o resultado:

1° grão—Neomisia Pires de Oliveira, Deolinda da Motta, muito adiantadas.

— No dia 12 do corrente, na 2ª escola publica do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio do Recife, regida pelo professor José Martiniano de Sousa, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Sousa, servindo de examinador o professor Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, procedeu se aos exames dos alumnos da mesma escola, sendo este o resultado:

1° grão—Manoel de Andrade Rego, Manoel Clemente Estevão do Nascimento, Urbano Gomes Ribeiro e Carlos de Oliveira Guimarães, adiantados.

— No dia 12 do corrente, na escola publica nocturna da freguezia de Santo Antonio do Recife, regida pelo professor José Martiniano de Sousa, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Sousa, servindo de examinador o professor Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, procedeu se aos exames dos alumnos da mesma escola, dando o resultado seguinte:

1° grão—Jovino Mendes da Rocha, Napoleão Primo de Barros e Manoel Claudino dos Santos, adiantados.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 14 de Dezembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°—2	762m56	20,16	78
9	28°—6	763m90	20,24	69
12	29°—9	763m25	19,47	62
3 t.	29°—8	761m92	19,31	61
6	28°—6	762m41	19,40	67

Temperatura maxima—30°,75.
Dita minima—25°,75
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,3; á sombra: 3m,7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 9 horas e 10 minutos da manhã; E, ESE e SE alternados até 2 horas e 58 minutos da tarde; ESE até 8 horas e 30 minutos; E até 11 horas e 45 minutos; ESE até meia noite.
Calmaria durante 1 hora pela madrugada.
Velocidade média do vento: 1m,13 por segundo
Nebulosidade média: 0,49.

Boletim do porto

Préamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	14 de Dezemb.	8—11 da manhã	0,m79
P. M.	» »	2—30 da tarde	2,m15
B. M.	» »	8—59 » »	0,m72
P. M.	15 de Dezemb.	2—41 da manhã	2,m21

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo, de machinas para o fabrico de gelo e aguas gazosas e moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 48, de parelhas de cavallos para carro e 2 carros bons.

Pelo agente Pestana, ao meio dia á rua do Imperador n. 49, de predios.

Missas funebres:—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria do Carmo Alves de Menezes; ás 7 1/2 e 8 horas, na mesma matriz e na de S. Pedro Martyr, pela alma do Barão da Tacaruna; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Dias Coelho.

— Terça-feira:

A's 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio pela alma de Ignacio Gomes Villaça.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor allemão *Campinas*:

Paulino Kraff, Antonio Harlmann, Antonio Vieira da M. e Maria Luiza Fernandes.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Maranhão*:

Antonio Gaspar da Cunha e José Luiz da Silva.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 14 de Dezembro de 1888:

Existiam 406; entraram 4; sahiram 8; existem 402.

A saber:

Nacionaes 367; mulheres 15; estrangeiros 20.—Total 402.
Arraçoados 358.
Bons 330.
Doentes 20.
Loucos, homens 8.—358.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Antonio Felix do Nascimento.
Tiveram alta:
Manoel Leite de Oliveira.
Tiburcio Francisco Rodrigues.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 14 de Dezembro, é o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	15
Falleceram	0
Existem	489

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Gerardo ás 9 1/4. Malaquias ás 9 1/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:
Simões Barbosa.
Pontual.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 1/4 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 3 horas.

Loteria do Pará—A 1ª parte da 24ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida, quinta-feira, 20 de Dezembro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Dezembro:

Paulino Ferreira dos Santos, Parahyba, 40 annos, casado, Bôa Vista; anasarca.

Wilian Pews, Inglaterra, 30 annos, solteiro, Graças; delirium tremens.

Manoel da Silva Peres, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Recife; congestão hep.

Theresa Maria de Jesus, Pernambuco, 49 annos, viuva, Bôa-Vista; opilação.

Frei Lourenço da Immaculada Conceição, 69 annos, Santo Antonio; asthma.

Maria, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio; athrepsia.

UM POUCO DE TUDO

O desejo de preservar os nossos vinhedos contra a invasão de pragas vegetaes, sobretudo contra o terrivel flagello da Phylloxera, induzio o ministerio da agricultura a incumbir do exame das videiras da provincia de S. Paulo o Dr. Emilio Goldi que, tendo feito parte na Europa de uma commissão official phylloxerica, tão distincta prova da sua competencia acaba de dar pelos resultados a que chegou no estudo, ainda não ultimado, do cafeeiro do Rio de Janeiro, aos quaes nos referimos, não ha muitos dias. Devia outrosim aquelle entomologo indicar quaes as variedades que mais resistentes se houvessem mostrado á invasão de microorganismos e propor as providencias que a seu juizo melhor se coadunassem ao pensamento de promover o desenvolvimento d'aquella cultura em que tantas esperanças tem fundado a lavoura de S. Paulo.

Da existencia da Phylloxera não achou Goldi nenhuma prova positiva nos vinhedos que examinou. Notou, porém, nas raizes os effeitos de um acarido microscopico e, nos ramos e folhas, signaes patentes de um cogumello parasytico. Em geral não se mostrou satisfactorio o estado das raizes das videiras de procedencia européa, nem da variedade denominada Isabella, procedente dos Estados-Unidos, a qual é a mais propagada na provincia, servindo a uva exclusivamente á fabricação de vinho.

Isentas de todo o signal pathologico, assim nas raizes como nos ramos e folhas, mostraram-se unicamente duas variedades norte-americanas do grupo *V. æstivalis*: a *Cynthiana*, e a *Norton's Virginia*. A'cerca da *Cynthiana*, escreveu o eminente œnologo, Barão de Babo, na sua obra das videiras americanas (Berlim, 1886, pag. 177): « Podemos francamente recommendar a Cynthiana como a melhor variedade para vinho tinto. Este vinho foi premiado na exposição de Vienna (1878) com a primeira medalha e parece-se muito com o vinho velho de Roussillon. Para elogio de Cynthiana bastará dizer que o seu vinho, tendo dous a tres annos, não é excedido por nenhum outro dos melhores vinhos tintos do mundo. Consideramol-a pela nossa melhor e mais apreciada uva de vinho tinto e á propagação desta variedade temos dedicado a maior attenção. »

Da *Cynthiana* bem como da *Norton's Virginia* tinha o ministro de agricultura encommendado á legação do Brasil em Washington a acquisição e remessa de 10,000 bacellos. Verificando-se, porém, que os bacellos de ambas estas variedades pegam difficilmente (o que talvez tenha dado causa á pequena extenção da sua cultura na provincia de S. Paulo), acaba aquelle ministerio de modificar a encommenda para que, em vez de bacellos, venham mudas enraizadas que possam ser introduzidas em S. Paulo, de Janeiro a Fevereiro.

Ao mesmo tempo, para o fim de acclimar no Brasil variedades resistentes á Phylloxera e adaptadas ao enxerto, encommendou tambem o ministerio da agricultura sementes da fórma agreste de videiras dos grupo *Testivalis* e *Riparia*, o que aliás offerecerá occasião á experiencia utilissimas ácerca da variabilidade das videiras norte americanas no clima do Brasil.

E' para registrar que, assim na *Cynthiana* e *Norton's Virginia* como nos grupos *Testivalis* e *Riparia*, nunca foi notado indicio da Phylloxera, nem de outra praga devastadora, sendo que nenhum exemplar será entregue á cultura antes que minucioso exame tenha posto a salvo de toda a suspeita a sanidade do vegetal. O ministerio da agricultura, havendo tomado a iniciativa de fazer estudar os vinhedos de S. Paulo, e tendo a intenção de ampliar a investigação a todos os territorios abertos á cultura da vide, empenhará toda a solicitude para impedir que com bacellos e mudas de qualquer procedencia possamos importar germens da Phylloxera ou de qualquer outro micro-organismo devastador.

Em toda a parte do mundo onde se acha organisada ou tenta organisar-se a viticultura, constitue objecto de desvelos assiduos dos poderes publicos. E' muito agradavel reconhecer que estamos afinal dedicando no Brasil attenção particular a semelhante ramo de trabalho que, dentro de annos, poderá até sorprehender-nos pelos seus grandes resultudos, se lograrmos isentarnos do flagello da Phylloxera. Para este effeito concorrerá sem duvida em grande escala a Escola de Viticultura que, na fórma da autorisação da lei 3,397 de 24 do corrente, terá de ser creada na provincia de S. Paulo.

***

Um telegramma de Paris, em data de 27 do passado, diz o seguinte:

O Sr. Levasseur, em um discurso que pronuncio na reunião da sociedade de Geographia, foi de opinião que na actual situação economica do Brazil é inteiramente condemnavel a indemnisação aos ex senhores de escravos, e prejudicial a introducção de trabalhadores chins no imperio.

***

O Sr. Levasseur é membro do Instituto de França, condecorado com a Legião de Honra e com diversos gráos de ordens estrangeiras, tem escripto muitas obras sobre economia politica, e é uma das mais respeitaveis autoridades nesta sciencia em toda a Europa.

***

Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da China em Londres, officiou a benemerita Sociedade Central de Immigração, da corte, «mostrando os fins a que se destina esta associação e narrando summariamente os factos da abolição e as consequencias da lei 13 de Maio Fazendo justiça aos sentimentos da maioria dos fazendeiros brazileiros e arredando a possibilidade de tentativa de escravisação dos chins que sejam por ventura introduzidos no Brazil, a Sociedade Central evidenciou quanto a lei de locação de serviços de 15 de Março de 1879, vigente no imperio, se presta a terriveis abusos, podendo, portanto, ser motivo de graves injustiças feitas aquelles trabalhadores, cuja causa e direitos devem ser incessante e cuidadosamente vigiados por intelligentes e zelosos protectores. Lembra a conveniencia de se impedir a sahida de filhos do imperio do meio, qualquer que seja o numero, dos portos da China, emquanto não sejam nomeados consules brazileiros lá e sobretudo consules chinezes no Rio de Janeiro e em muitas cidades das provincias que introduzirem em seu seio aquelle elemento. »

***

A relação do Pará sujeitou a 103 processos de responsabilidade o juiz de direito de Cametá. O caso passou-se assim, segundo conta uma folha da provincia:

Tendo diversos cidadãos de Cametá dirigido uma petição ao tribunal da relação para serem alistados eleitores, sem processo, sem as formalidades legaes, o tribunal resolveu que fossem alistados os *recorrentes*.

Não havia sentença da qual houvesse sido interposto recurso, não havia processo, e o tribunal da relação, que só póde decidir em gráo de recurso, assumio o papel de juiz preparador e mandou alistar cento e tantos *recorrentes*.

O juiz de direito recusou dar cumprimento a essa ordem illegal.

Cento e tres desses cidadãos recorreram para a relação da recusa do juiz. Dando provimento a cada um dos 103 recursos o tribunal decretou em cada julgado a responsabilidade do juiz de direio.

***

Fez-se recentemente uma estranha descoberta na thesouraria do estado, em Athenas. Tres cofres nos quaes, segundo todas as apparencias, não se tinha tocado ha muitos annos, foram abertos em presença, dos altos funccionarios do thesouro O primeiro continha tres grandes massas de titulos de um emprestimo de 60 milhões de francos negociado pela casa Rothschild em 1833 e garantido pela Inglaterra, França e Russia. Este emprestimo já não existe, porque foi amortisado em 1872. O segundo cofre continha muitos valores em barras de ouro. No terceiro achou se uma cruz episcopal ornada de diamantes e rubis.

***

Em 1851 contava a provincia de Minas Geraes 16 comarcas, 206 freguezias, 50 collectorias e 56 agencias do correio.

Actualmente contam-se alli 60 comarcas, 450 freguezias, 109 collectorias e 430 agencias postaes, a saber: quasi o quadruplo de comarcas: mais do duplo das parochias: duplo das estações fiscaes e quasi oito vezes o numero de agencias do correio existentes em 1851.

De 1851 para 1880-1881, ultimo exercicio liquidado, a receita provincial elevou-se de 367;837$986 para........ 2,034:215$275, quasi o sextuplo.

***

J. Aitken, membro da sociedade real de Edimburgo, acaba de publicar o resultado de interessantes pesquizas acerca das poeiras do ar, metallicas ou organicas, tendo chegado a conclusões de todo o ponto fantasticas.

As particulas foram achadas por *centimetro cubico de ar*, na seguinte espantosa proporção:

Ar exterior (chuva)	32,000
Ar exterior (bom tempo	130,000
Aposento	1,800,000
Aposento junto do forro do tecto	30,000,000

Estes dados abrangem as particulas inorganicas. Quanto ás particulas organicas a media das baterias, segundo experiencias a que allude a *Revista Scientifica*, e apenas de 455 por *metro cubico de ar* e a media dos sporos oscilla, em igual volume, entre 6,000 e 28,000: proporção relativamente consideravel mas incomparavelmente menor do que a determinada pelo autor inglez para os corpusculos suspensos no ar.

PUBLICACOES A PEDIDO

Falsificação de quatro letras no volor total de 7:700$

José Bezerra de Barros Cavalcante ao publico

Em uma publicação que fiz por este *Diario* de 3 de Novembro proximo passado repellindo a insolencia de meu diffamador, prometti refutar uma a uma as torpes accusações assacadas contra mim e meus filhos, publicadas tambem por este *Diario*, e impudentemente assignadas por Joviniano Irineo Paes Barretto, si, por ventura, voltassem ellas *cobertas por uma firma ao menos decente*.

Que assim não succedesse é obvio, por quanto uma firma decente não subscreve infamias; mas outro era o meu proposito: chamar á responsabilidade legal o signatario daquelles artigos, com o fim de obrigar o descarado calumniador (escriptor delles) a provar ao menos uma só das calumnias que nos atirou pela mão de seu inconsciente e cerebino tio, de quem infamemente se servio para seu *duplo testa de ferro!*

Entretanto, em tom de represalia áquella minha publicação, uma nova serie de artigos contra mim foi incetada, estampando-se o seu primeiro numero no *Diario* de 9 d'aquelle mez.

Esperei o final della, isto é, o epilogo das accusações que nos eram formuladas, para proceder como era de meu dever. Esperei e *desesperei*. A serie ficou entalada no 1.º n. de seus artigos; ha decorrido mais de um mez, e correndo-me a obrigação de mostrar ao publico o caracter de um diffamador para que se ajuise do criterio de suas imputações, dei os primeiros passos no sentido de certificar me da firma legalmente responsavel pelas injurias de que fui victima; e assim procedendo deparei com este nome— Cesario Aureliano Ventura — assumindo a responsabelidade exigida pela lei!

E' lastimavel que a lei facilite assim, por meio tão ignobil, os ataques á reputação do cidadão, expondo-o aos botes da maledicencia de qualquer bigorrilha a calumniar e a vomitar improperios e injurias pela certeza da impunidade que lhe garante um testa de ferro!

Aquelle nome representa, sem duvida, um infeliz, um ente despresivel que se vende por uma qualquer quantia que lhe matea fome; mas não será mais despresivel ainda quem por detraz delle se amoita para morder e fugir?

Foi o que fez o meu infame detractor amparando-se, não de um, mas de dous *testas de ferro* — um, seu proprio tio Joviniano, seu cliente, de cuja imbecilidade abusou para subscrever e pagar seus artigos diffamatorios, o outro, o tal Ventura, para assignar a responsabelidade legal que devera isental-o das penas que a lei inflige aos detractores miseraveis!

Tal é o caracter de quem tanto se esbofou para deprimir minha reputação e a de meus filhos, ao ponto de lançar mão de documentos já plenamente refutados em publico, como elle bem o sabe, e de cartas de sua redacção, assignadas por rancorosos e despresiveis inimigos meus, e publicadas á custa da esticada bolça de seu digno tio, com o pretendido fim de comprovar as mentiras e calumnias de sua propria lavra!

Deve estar satisfeito do desabafo de seu ridiculo e velho odio.

Que lhe faça *bom proveito*; e mantenha a coragem que lhe é propria de ostentar esta vileza, arrastando pela lama da infamia uma carta de bacharel que só lhe serve para mais esteriotypar o proprio despudor e a tresloucada fatuidade que lhe é natural.

O publico que o julgue em quanto eu lhe respondo com o despreso merecido, misturado de uma esmola de compaixão!

Recife, 15 de Dezembro de 1888.

José Bezerra de Barros Cavalcante.

A S. Exc, o Sr. desembargador presidente da provincia e aos membros da minoria da Assemblea Provincial

Ha incontestavelmente duas bitolas para medir os homens, dous prismas para observar as cousas publicas.

Quando se lê o *Jornal do Recife*, fica-se na doce illusão de que os sectarios da politica, que representa esse orgão da imprensa, ainda desejam propugnar pela causa publica e antepor o interesse geral ao individual.

Se porém se cotejar-se a doutrina que apregoam com os actos que praticam, ver-se-ha que não passam elles de *simples especuladores*, e, o que é mais, *especuladores hypocritas e egoistas*.

Para prova d'isto, basta confrontar-se o *Jornal do Recife* de 11 com o de 12 do corrente, onde se vê perfeitamente stereotypado o caracter *dessa boa gente*.

Alli (no *Jornal* de 11) em uma correspondencia particular do Rio de Janeiro para o referido *Jornal*, se vê a grita levantada *contra os patoteiros e contractantes de empresas publicas que procuram obter essas concessões* (por petição dirigida á Assembléa Provincial) *com a condição de dividirem os lucros que se auferissem*.

Aqui (no *Jornal* de 12) vê se na publicação dos trabalhos da Assembléa Provincial, a seguinte emenda apresentada na 2ª discussão do orçamento municipal:

N. 48.—Apresentamos como emenda ao orçamento municipal o projecto n. 113. José Mariano. —José Maria.

O projecto é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica approvada a prorogação por 6 annos, a contar do 1º de Dezembro de 1888, concedida pela Camara Municipal do Recife ao contracto celebrado com Oliveira Castro & C., para abastecimento de carnes verdes ao municipio.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 6 de Novembro de 1888. —José Maria. —Irineu Macedo.

Isto quer dizer simplesmente o seguinte: não contando os protectores do novo contracto de carnes verdes com a annuencia da presidencia para a sancção de tão *bom arranjo* e querendo a todo o custo segurar-se, engendraram apresental-o como emenda ao orçamento municipal, para por esse meio forçarem a sancção presidencial.

E' moralisador um tal procedimento? Quem isto faz póde licitamente gritar contra *arranjos e patotas* patrocinados por assembléas pervinciaes?

Ahi fica o aviso; os poderes publicos tomem-n'o na devida consideração e acautellem-se com o *monstro*, que por vir desfarçado, não deixa de ser o que realmente é, isto é: um contracto lesivo para o povo e para os interesses provinciaes e municipaes.

Até breve.

Argos.

Notas do sentimento

A RELIGIÃO

Não basta pensar, é preciso o sentir do sentimento em todas as cousas que não são estrictamente das sciencias que se chamam exactas

Do ensinamento que mais alto do que nenhum outro nos deu Jesus Christo, nos vem principalmente esta noção.

Suas palavras, seus discursos, se assentam todos no sentimento, e no sentimento predominante em sua alma—o amor da humanidade.

Quem o tivera tão alto, tão sublime, tão intimo?...

Quem soffrêra tanto dos soffrimentos humanos, ainda antes de todos os padecimentos que lhe infligiram os inimigos das santas verdades que elle trouxera?

Ellas feriam de morte o reinado de todas as torpezas, e chegadas á meta de sua grandeza, assim no vasto imperio que ia desabar, como no novo que, por adorar a um só Deus, o chamou—O ESCOLHIDO

E' nota de grandes pensadores cujos nomes passaram-me da memoria, que Christo viera, quando e porque era preciso assentar outra, sobre as ruinas da civilisação que se dissolvia

Que verdades são estas, que doutrina trouxera elle?

São as verdades que custaram seu sublime sacrificio, são as doutrinas em que assentam a civilisação moderna, que produziram a liberdade de que o homem já goza e o direito para faz-l-a mais ampla, para cada dia ser menos possivel a exploração do homem pelo homem

São as verdades que produziram e vão mais produzindo a emancipação da mulher, sem a qual não se poderá dar a liberdade humana.

E' a doutrina que se assenta toda no amor e portanto no temor, que com elle é sempre, na esperança e na aversão; na esperança do gozo, na aversão da desgraça de uma vida futura.

Para amar é preciso adorar o bem amado, estreital o em seus braços, possuil-o, beijal-o; para temel-o é preciso temer a si proprio, os seus impetos, seus desvios, seus appetites desmedidos, seus desejos de qualquer genero, illicitos.

Para amal-o é preciso cultival-o, ter sempre presente os seus preceitos santos, recordal-os sempre e mais do que estes o seu grande, sublime sacrificio.

Para temel-o, para temer-se é preciso recorrer á sua força, desse bem amado e temido, pedir o seu auxilio para o defender contra si na fraqueza, o seu conforto na dôr, na desgraça, para defendel-o do desanimo da queda, levantal-o depois d'ella.

No erro, no desvio, que todo o dia e a cada passo se dá, quando não por obra, muitas vezes só no pensar, na queda, é preciso mais ainda recorrer ao bem amado que nos promette a recompensa ou a pena na vida futura; é preciso doer-se da falta, tanto mais quanto ella é maior, confessar-lhe a culpa contricto; que é isto a maior virtude, tanto maior quanto mais a dôr do contricto excede todos os impetos que conduzio ao crime, á falta, a todos os gozos que esperava d'elles.

Esta dôr é uma reforma d'alma, pela sua purificação do vicio, da mancha ou nodoa.

Estas supplicas, estas orações, estas confissões, d'ellas não carece o bem amado; por ellas não se engrandece mais, infinito em poder e bondade, como é. Elle porém as quer e se goza pelo amor que vota a este seu primeiro de todos os entes que creara; por ver assim purificado e limpo na contricção, por ver assim alimentada a virtude na supplica, na oração, na contricção, na penitencia.

Mas o homem é facil em esquecer os preceitos pela excitação das cousas que lhe dão praser, ou que accendem as suas paixões; o sentimento é facil em ser abafado pelas sensações.

A virtude só póde ser alimentada e mantida, sustentada a alma nos preceitos pela invocação ao bem amado por seu auxilio, pela oração.

Não é, e muito mal entendem alguns, e fingem outros pensar, que pela supplica é que Deus ajuda, conforta ou concede. Não.

E' que o que cultiva a sua alma pela presença de Deus, o que a alimenta da supplica a Deus para guardal-o na pureza da doutrina e do preceito, esse faz-se mais limpo em sua alma para melhor poder esperar da graça, do amor do bem, do conforto, do allivio da dôr.

Mas o preceito está na mente e no livro, e no coração para quem mais o guarda; no entanto que as excitações de milhar em milhares, produzidas por meio dos sentidos que dão testemunho de tantos objectos de praser ou de dôr, estão em toda a parte, abatando assim as censações do sentimento.

Não basta pois, orar, supplicar isolado, em silencio, implorar o bem amado, para que se mantenha o homem sempre no precito, se alimente a virtude em força precisa a todo o sacrificio necessario.

E' preciso tudo que traga tambem pelos sentidos este alimento:

E' o culto externo e publico, a oração commum e todo o composto que forma a religião.

A toda a hora a paixão se exalta, o apetite aguça-se, a sensação se excita; por tudo isto a razão se turva, esquece o preceito, o proprio Deus da imaginação se apaga.

Só o culto publico, com todas as imagens e tudo que os mesmos sentidos firam, póde suster a Deus na imaginação, na mente, com seus preceitos, as suas penas e recompensas.

São todas as imagens, todos os objectos santos que a presença de Deus nos trazem, seu proprio corpo e sangue que se levantam em nossa presença, que nos abate a fronte e nos confunde a alma em mil sentimentos, na presença de tanta grandeza ante a fraqueza nossa; é tudo isto o alimento d'alma a supprir os estragos que pelos mesmos sentidos outros externos objectos lhe produzem.

E' tudo isto a religião.

Sem ella, pois, não se póde sustentar o preceito, alimentar a virtude, purificar do erro, da falta, do crime, levantar da queda a alma, habilital-a por novas forças ao sacrificio, sem o qual a virtude é nulla.

E vem um estulto e diz por um grande jornal desta cidade:

« A religião é uma cousa inutil ».

E ainda outro n'outra gazeta diaria de grande formato e circulação, e escreve:

« A civilisação ainda não pôde extirpar o sentimento religioso do coração humano ».

E são ambos folhetinistas do Domingo, nesses jornaes, escriptores que occupam a attenção do publico nesses dias de descanço das fadigas da semana, nessas horas que a maior parte das pessoas são dadas para illustrar o seu espirito, pulir sua alma—nesses dias de descanço e de oração, da cultura das lettras faceis que illuminem o espirito deleitando a alma.

Mas esses homens são—*pensadores livres*: livres de Deus, de seus preceitos, livres de peias que a moral prescreve, livres na vida para todos os gosos e praseres faceis.

E não é aqui só. Lá de além mar na terra irmã da nossa ou patria mãi, outras proesas do mesmo genero nos remettem para serem impressas, como estas, nos jornaes do Brasil.

E' do *grande escriptor* Pinheiro Chagas, que põe Magdalena e Martha, como veremos a tratar com Christo

Em toda parte ha, como sempre houve, incredulos e materialistas que teem feito propaganda de sua descrença; mas erigir em doutrina, applaudir, cantar, celebrar até inventando e calumniando, a lacivia e o debôche, só em Portugal e neste seu misero irmão o Brazil, onde os liberaes ostentam, como bellezas e attractivos de suas lettras as torpezas de uma linguagem dissoluta de seus sentimentos abjectos, que até entre estreito grupo de mancebos de alguma educação, seria insupportavel ouvir.

E é essa excitação ao debôche e a lacivia, essa ostentação da impudencia, o seu applauso, é isso que vem em escripto publico impresso, celebrar para edificação da nova moral dos grandes litteratos, cujo fim é corromper a sociedade; porque elles ou não têm familia, ou, a prezam tanto que a educam para a vida torpe das meretrizes.

O folhetim, o romance e drama, como todo o escripto que não é positivamente feito para ensinar a sciencia, tenha por fim entreter ou propagar, seja a sua forma a critica, a satyra, ou a discripção, a apreciação de factos, ou objecto da natureza, imaginação ou realidade, não pode desprender se em todo publico discurso, quando não do ensino ou da sustentação, ao menos do respeito á moral publica. Se o escripto se occupa dos costumes, então o seu fim principal é castigar a immoralidade onde a encontra, tirando dos vicios, sem alludir á individualidade alguma—*Ridendo castigant mores*.

Levanta se, porém, uma escola infame, deste e do outro lado do atlantico, lá nessa terra dos nossos irmãos na lingua e mais não sei em que, sabe da *rotina antiga* e vem para nos illustrar, nos instruir, nos edificar, assim os daqui, como os de lá, por seu nome celebre com os escriptos que de lá nos manda, com doutrinas novas, com idéas grandes sobre o amor, convertido em lacivia, na celebração do que erubesce onde o pudor existe.

E não basta isto: ainda ao que é mais santo e desprendido dos prazeres da vida, ao que só veio com a santa missão de reunir e salvar, de libertar de todo o captiveiro, ao que veio soffrer das dôres deste mundo inteiro, até ao que veio só chorar sem rir nenhuma vez, trazer para doutrina de regeneração social, como aos deuses do paganismo o irmão de lá lhe dá entretimentos amorosos celebrados pelos apostolos evangelistas.

O amor é o primeiro e o maior de todos os sentimentos d'alma. Elle é sempre pudico e modesto, e quanto mais puro menos ostentoso.

Elle occupa logo desde o berço o coração da creancinha na affeição por sua mãi e seu pai e se desenvolve com todas as faculdades.

O coração não pode estar vasio, e emquanto não se perverte a alma, elle ama sempre.

O amor é o incentivo e o laço das relações sociaes; sem elle não poderia ser a sociedade.

E' o amor do semelhante—o amor do proximo.

Se a procreação humana fosse apenas o fructo dos instinctos animaes, da tracção dos sexos, que no homem se dá como no bruto, sem o amor, que é mais do que o desejo da posse, é a devotação até a consciencia do sacrificio pelo bem amado, sem o pudor, a vergonha que esconde, contem todo o ardor lacivo, não seria a sociedade humana em parte alguma.

A natureza tem o cuidado de acordar os sentidos quando chega a idade propria; e ella tanto se empenha nesse seu trabalho que, se não fôra a educação com todos os recatos da pudicicia e da moral, cada mulher seria uma messalina e a sociedade uma bacanal.

E' o pudor a força com que a natureza neutralisa a força dos sentidos, pela natural vergonha dos que se amam

Ella é a tunica do amor, ou antes o véo espesso em que se esforça para esconder se dos olhos indiscretos e dos proprios que se amam.

E' o encanto, é a belleza do amor; é a base da moral publica e privada:

— E' assim o pudor.

E vem um bugre, um birbante, um mais que tudo isto, um devasso publico, que não sei nem quero saber quem seja para não detestal-o, vem louvar, vem exaltar, vem cantar todos os lacivos olhares e praticas, assim as que vio como as que inventou, entre as damas e cavalheiros nas *corridas do Prado Pernambucano*, incitando ás mais modestas a se despirem dos recatos do pudor e a se lançarem nas desbragadas e impudicas libertinagens da publica lacivia.

O amor mais puro e mais candido, da donzella ou da viuva pudica, do mancebo moralisado, se envergonha de ser surprehendido; os amores impuros, os amores criminosos, escandalisa m sempre a sociedade, e aquelles que cahiram nessa fraqueza, nessa miseria, tudo empenham para se occultar nas mais densas trevas, se não tem a alma tão depravada, que não se envergonham de affrontar os olhares, as censuras, os motejos publicos.

Vamos devagar que a materia é vasta: concluiremos de outra vez.

Affonso de Albuquerque Mello.

Ao Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da estrada de ferro de Caruarú pedimos que se digne attender as necessidades que de muito se impõem para as pessoas que transitam naquella estrada, com especialidade as da estação de Tigipió, uma vez que em aquella redondeza ha um grande numero de passageiros que diariamente andam na linha, o que dá um grande rendimento á estrada, mas que sendo pessoas que suas occupações no Recife precisam aqui chegarem com alguma antecedencia e assim partirem para as suas casas, e como consta que vai agora ser alterado o horario, lembramos a S. S. o seguinte: que será conveniente a todos o trem que partindo da Victoria chega a Tigipió ás 8 e 20 minutos chegue ás 8 em ponto; o que parte do Recife para a Victoria ás 3 horas, parta ás 3 1/2, o trem que parte para Jaboatão ás 5 horas seja ás 5 1/2, e assim com essa diminuta alteração terá S. S. satisfeito a todos e mais o trem de 6 horas da manhã para Jaboatão.

N. 408

Oleo puro medicinal de figado de bacalhao, de Lanman & Kemp

Ouvir-se essa tosse secca, cortada e metallica que é symptomatica de uns pulmões enfermos, nos inclinamos a crer que não ha remedio. Pode ser diminuida, mitigada e finalmente completamente extirpada mediante o uso do oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Especificamos a preparação de Lanman & Kemp, porque é um artigo puro e legitimo, elaborado com os figados frescos do melhor peixe, e a cujo grão de excellencia, não pode chegar nenhum outro oleo de figado de bacalhão no mercado.

Por estranho que se nos figure esta asserção, as sete oitavas partes dos taes suppostos oleos de figados de bacalhão, são adulterados, e alguns delles, não contem uma só pinga que seja do fluido cujo nome usurpam.

A' vista que existe no verdadeiro remedio não se encontra em nenhuma daquellas falsificações e imitações despresiveis, e por essa razão são inteiramente inuteis.

Emquanto que neste outro se acha o grande antidoto contra a tisica, bronchites e todas as enfermidades dos pulmões e do figado, e isto n'um estado o mais puro e na forma a mais agradavel em que a sciencia pode apresental-o ao enfermo. Não tem nenhum cheiro desagradavel, e conserva-se perfeito em todos os climas.

Encontra-se á venda em todos os principaes estabelecimentos de drogas.

A opinião publica

Lê-se nos a pedidos d'*O Paiz*:

Ha muitos preparados que se annunciam para curar tudo quanto é enfermidade! Isto não acontece com os preparados pharmaceuticos de Luiz Carlos, porque cada um é uma especialidade e não é panacéa; por exemplo: o Licor antipsorico com os pós depurativos ou com as pilulas depurativas de Mendes só curam empigens, ulceras e tudo quanto é syphilis; o Anti-rheumatico Paulistano, que já é tão procurado, é porque só cura os rheumaticos de qualquer especie; o enorme consumo dos Pós anti-hemorrhoidarios é devido a milhares de curas que têm feito das hemorrhoidas e dos encommodos provenientes dellas; as Pilulas sudorificas contra defluxo, constipações e bronchites são o verdadeiro especifico para evitar os grandes incommodos, pulmonares que são gerados das constipações emperradas.

O oleo calmante de L. Carlos é o verdadeiro prompto alivio para as dores de ouvido e dores de barriga das crianças.

Depositarios na côrte, Silva Gomes & C., e no Recife, na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Dr. Maduro

Este illustrado medico, residente nesta provincia, attestou o seguinte sobre o elixir—cabeça de negro:

João Pedro Maduro da Fonseca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito e director do serviço sanitario do hospital Pedro II.

Attesto que o elixir denominado—cabeça de negro, do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, é um preparado da formula do Dr. Santa Rosa, que de accordo com o referido pharmaceutico o expoz á venda; e como tenho observado bons resultados de sua applicação, continúo a prescrevel-o.

Como seja verdade o referido, passei o presente, que firmo em fé de meu grão.

Recife, 5 de Outubro de 1888.

Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Cabeça de Negro

Elixir sedativo ante-rheumatico

Grande depurativo

Sem mercurio

Formula do Dr. Santa Rosa

Preparado outr'ora pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

Analysado e approvado pela inspectoria geral de hygiene e analysado em Paris.

Cura com assombrosos resultados o rheumatismo agudo e chronico, empingens, dartros, escrophulas e todas as molestias de natureza syphilitica.

Preço 1$500 a garrafa

DEPOSITO

Rua do Bom Jesus n. 19, antiga da Cruz.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telefone n. 233

G. LAPORTE

Rua 1º de Março n. 25 —1º andar

AGENTE DA

Cooperativa Universal

E REPRESENTANTE

Das mais afamadas fabricas francezas

Recebe encommendas de qualquer artigo; condições vantajosas.

O ESQUELETO

Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS

Ultima producção do

Dr. Carneiro Vilella

Vende se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.º andar, escriptorio da *Lanterna Magica*.

CABEÇA DE NEGRO

FORMULA DO PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Vende-se em todas as pharmacias a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.

Massa fallida de Francisco Teixeira Barboza

Os Srs. prejudicados terão o favor de recorrerem aos respectivos autos e verão que o principal obstaculo ao andamento regular do feito têm sido os incidentes disparatados provocados pelo fallido.

O administrador,

Joaquim da Silva Carvalho.

Marca registrada
N. 242

José Pereira Penna, solteiro, e Bento Barbosa, casado, ambos subditos portuguezes, domiciliados nesta cidade do Recife, e estabelecidos á rua de S. Francisco n. 15, com fabrica de cigarros, sob a rasão social de Pereira Penna & C. requerem a esta meretissima junta o registro da nova marca de seus cigarros denominados a—INDIANA preparados com os melhores fumos de Daniel, Goyaz e Rio Novo.

A estampa da citada marca é formada por um quadrilatero encimado pela inscripção de—Cigarros a Indiana—pendendo da parte inferior externa da bastea da ultima letra de dita inscripção um ramo florido de folhas de fumo, e da parte externa da letra—C—um grande florão, dirigindo-se ambos em sentido perpendicular a base da marca.

Na parte direita da estampa está desenhada de pé entre montes e relvas a figura de uma CABOCLA em attitude de caçadora segurando nas mãos—Um arco e flexa—, com que busca ferir dous VEADOS que procuram refugiar-se entre os montes que se acham na parte esquerda da mesma estampa.

De entre estes montes sobresahem duas arvores que estendem-se com as cupulas por toda a parte inferior da palavra—INDIANA—, assim como vegetam nas montanhas ao lado opposto da cabocla, dous pequenos pés de fumo tambem floridos.

Na parte latteral direita da marca lê se: Rua de S. Francisco n. 15; na latteral esquerda: Pernambuco, e na inferior a firma dos proprietarios: Pereira Penna & C.

A estampa que é gravada com tintas preta, encarnada, verde, amarella e azul celeste, tem na base das montanhas do lado esquerdo, diversos arbustosinhos symbolisando vegetação.

—

Estava uma estampilha de duzentos réis inutilisada do modo seguinte: Recebedoria geral de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1888.—O escrivão do sello.—Ulysses de Albuquerque.

—

Certifico que foi apresentada na secretaria da Meretissima Junta Commercial do Recife, ás 10 horas da manhã do dia 11 de Dezembro de 1888. Escrevi e assigno. Em fé de verdade.—O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

—

Certifico que foi registrada sob o n. 242, em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial: em sessão de hoje.

Pagou um mil réis de um parecer fiscal. Escrevi e assigno. Em fé de verdade. Estava seis mil e tresentos em estampilhas inutilisadas assim: Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Dezembro de 1888. O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Ao lado em alto relevo está o grande sello da Junta Commercial do Recife.

Dr. Cypriano Maia

Este illustre e conceituado medico da Camara Municipal de Pelotas, commissario vaccinador e ex-delegado da saude publica, firmou o seguinte attestado:

« Attesto que o Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada—Cambará—que vegeta na serra dos Tapes, desta provincia, é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares.

« O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Dr. *Vicente Cypriano da Maia.*»

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario n. 28
2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Selephone n. 226

COMMERCIO
TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 14 de Dezembro.

ASSUCAR:—**Calmo.**

O de Pernambuco n. 9 vende-se a 13 por quintal.

ALGODÃO:—**Calmo.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 6 7/16 d. por libra.

Vendas do dia 8:000 fardos.

NEW-YORK, 14 de Dezembro.

ASSUCAR:—**Calmo.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 5 1/4 c. por libra.

RIO DE JANEIRO, 15 de Dezembro.

Seguio hoje para America do Norte com escala para Bahia e Pernambuco o vapor americano *ALLIANÇA*.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Dezembro de 1888.

—

Revista do Mercado

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1888.

No mercado de cambio pouco foi feito e no de algodão e couros constou pequenos negocios.

—

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 15 de Dezembro de 1888

Lettras hypothecarias com juros a 98$000 cada uma.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. e a 110 d/ da data 27 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 26 3/4 d. por 1$000, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

87 letras hypothecaias.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Uma mulher d'Austria

Perto da aldêa de Zillingderf na Austria Baixa, vive Maria Haas, uma mulher intelligente e industriosa, cuja historia de soffrimento physico e ulterior alivio, contada por ella em pessoa, é de interesse ás mulheres. Eu era empregada, diz ella, nas lides de uma lavoura. Trabalho excessivo deu origem a dôres de cabeça acompanhadas de desmaios e vomitos, até que por ultimo não podia reter no estomago alimento ou bebida. Vi-me na necessidade de ficar de cama por algumas semanas. Achando-me um pouco melhor com o descanço e socego, tratei de me dedicar ao trabalho, porém cedo fui atacada por uma dôr no lado, a qual dentro de pouco tempo parecia que se espalhava por todo o meu corpo e palpitava em todos os membros. A isto seguiose uma tosse e falta de respiração até que por fim não podia cozer, tive portanto de pela segunda vez me retirar á cama e segundo julguei, pela ultima vez. As pessoas de minha amizade disseram-me que a minha vez se estava aproximando e que eu não viveria senão até á epocha de as arvores se revestirem outra vez de verde. Por essa occasião aconteceu que um dos folhetos da Mãi Seigel me veio ás mãos, Li-o e minha cara mãi comprou-me uma garrafa do xarope curativo da Mãi Seigel que tomei de accordo com a prescripção, e mal tinha acabado de tomar uma garrafa quando comecei a sentir me melhor. A minha ultima doença principiou em 3 de Junho de 1883 e continuou até o dia 9 de Agosto, dia em que comecei a tomar o xarope. Cedo comecei a trabalhar um pouco. A tosse abandonou-me, e não experimentei mais difficuldades na respiração. Acho-me agora completamente curada. E ahi quam feliz sou! Não tenho expressões bastantes para mostrar a minha gratidão a o xarope curativo da Mãi Seigel. Devo aqui dizer agora que os doutores do nosso districto mandaram distribuir annuncio, prevenindo o publico contra esta medicinas dizendo que nenhum alivio produz e muita gente foi induzida a destruir os folhetos Seigel; mas agora, quando se pode apanhar um d'elles, guarda-se como uma reliquia. Os poucos que escaparam são pedidos emprestados para ler, e o meu tenho-o emprestado a distancias de seis milhas á volta do nosso districto. Tem vindo gente de deseseis milhas distantes d'aqui a pedir-me que lhes compre a medicina para elles, isto por saberem que foi ella que me curou e por se quererem affirmar de que compram o artigo verdadeiro. Maria Haas.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de medicina em toda a parte do mundo, e em casa dos proprietarios, A. J. White, Limited, Londres.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C. e Faria Sobrinho & C., na cidade de Pernambuco.

Vendedores por retalho, na cidade de Pernambuco, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquarol Frêres e T. S. Silva; em Palmares, A. C. d'Aguiar; e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira
PODE SER PROCURADO
Á
Rua do Imperador n. 71
1.º andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Cambio

Os bancos offereceram 27 d., sem acharem tomadores.

O papel particular foi escasso a 27 3/16 e 27 1/8 d.

O mercado fechou firme.

—

No Rio não houve alteração, sendo as cotações 27 d. bancario e 27 1/8 particular.

—

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	27	26 11/16
Paris	352	356
Italia	..	356
Hamburgo	437	442
Lisboa e Porto	199	201
Principaes cidades de Portugal	..	206
Ilha dos Açores	..	209
Ilha da Madeira	..	206
New-York		1$870

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$000.

—

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 13, attingio a 44.236 kilos para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 17.093 saccas, sendo por:

Barcaças	1.326	Saccas
Vapores	1.839	«
Animaes	6 694	«
Via-ferrea de Caruarú	588	«
Via-ferrea de S. Francisco	246	«
Via-ferrea de Limoeiro	6.400	«
Somma	17.093	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$100 a 2$500
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$240 a 1$340
Retame	$900 a 1$100

Colonia Isabel:

anno 1ª	2$400
« 2ª	2$200
« 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$300

Usina Pinto:

Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$840

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 13, subio a 14.228 374 kilos, sendo..... 12.055.950 para o exterior e 2.172.424 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 164.911 saccos, sendo por:

Barcaças	60.079	Saccos
Animaes	9.056	«
Via-ferrea de Caruarú	9.550	«
Via-ferrea de S. Francisco	58 811	«
Via-ferrea de Limoeiro	27.415	«
	164.911	Saccos

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestia do apparelho *genito-urinario, utero, retros fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

CABEÇA DE NEGRO
Elixir sedativo ante-rheumatico
SEM MERCURIO
FORMULA DO PHARMACEUTICO
Hermes de Souza Pereira
Analysado e approvado
PELA
Exma. Junta Central de Hygiene

Este *Elixir* já bem conhecido nesta e nas demais provincias como o melhor ante-syphilitico e ante-rheumatico até hoje conhecido; vende-se em todas as pharmacias a 1$ a garafa e 10$000 a duzia.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque avisa seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

—

Pela barca americana «Mary E. Russell», carregada por Henry Forster & C., foram remettidos para New-York 12.000 saccos com assucar mascavado.

Couros salgados

Foi cotado a 390 réis.

Couros verdes

Sem vendas.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE DEZEMBRO DE 1888

Assucar refinado (kilo)	180
Assucar branco (kilo)	149
Assucar mascavado (kilo)	80
Alcool (litro)	250
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	338
Aguardente	100
Borracha (kilo)	800
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros verdes (kilo)	214
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnauba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	70
Milho (kilo)	60
Páo Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Barca norueguense *Hermod*, para New-York.
Barca nacional *Mariannnnha*, para Uruguayana
Lúgar nacional *Loyo*, para Rio Grande do Sul.
Patacho americano *Ned Whit*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Kathleen*, para Estados-Unidos.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ariadne*, carvão.
Barca ingleza *Capasian*, bacalháo.
Barca norueguense *Mispak*, carvão.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar inglez *Leander*, bacalháo.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalháo.
Lúgar inglez *Sunbeam*, bacalháo.
Lúgar inglez *Adamantine*, bacalháo.
Lúgar inglez *Peggie*, bacalháo.

Importação

Barca norueguense *Mispak*, entrada de Cardiff em 12 do corrente e consignada a J. Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 601 toneladas á ordem.

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

Dr. Carlos Bettencourt
ESPECIALISTA
COM PRATICA DE PARIS E LONDRES

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedra da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhêas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas atmospheras medicamentosas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

DECLARAÇÕES

Companhia Ferro Carril de Pernambuco
Derby Club

Não tendo ficado concluida a construcção do ramal para o Derby Club, previne se ao respeitavel publico que o serviço desta corrida será feito de um modo incompleto trabalhando-se apenas por uma das linhas e obrigando-se os carros a desvios no Mondego e no Derby. Em consequencia os carros só avançarão por turmas, não sendo possivel fazer partir cada carro a proporção que se fôr enchendo, como acontece nas corridas do Prado Pernambucano.

Entrarão no Derby os carros que levarem a taboleta de *Extraordinario* e só seguirão até a praça do Conselheiro João Alfredo os que levarem a tabuleta commum da linha da Magdalena. Os Srs. moradores do trecho entre a entrada do Derby e a praça do Conselheiro João Alfredo, que concorrerem as corridas poderão passar para os carros que entrarem no Derby, tomando aos conductores um bilhete especial de correspondencia. A mesma cousa para a volta, sendo preciso outro bilhete de correspondencia, que receberão das mãos do empregado da companhia que estiver para tal fim estacionado no ponto do embarque no Derby.

Se for preciso haverá carros extraordinarios tambem pela linha de Fernandes Vieira, os quaes seguirão sómente até *Quatro Cantos.*

Feito em condições tão anormaes o serviço não poderá deixar de resentir se de faltas para as quaes espero a indulgencia do publico.

Recife, 15 de Dezembro de 1888.

Carlos Alberto de Menezes,
Gerente

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Sant'Anna da igreja da Santa Cruz
Eleição

De ordem do nosso irmão procurador geral, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 19 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de proceder se a eleição para os cargos de juis e outros, que se acham vagos em virtude de terem pedido exoneração os irmãos que exerciam os ditos cargos.

Consistorio de Sant'Anna, 15 de Dezembro de 1888.—Servindo de secretario,

Manoel M. da Silveira Barros.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr tenente coronel director, são chamadas as costureiras deste arsenal para reformarem suas cartas de fiança até o dia 31 do corrente mez.

Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1888

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, distribue-se costuras nos dias 17, 18 e 19 do corrente mez, com as costureiras que possuem guias de ns. 366 á 390

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1888.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Exportação

RECIFE, 14 DE DEZEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Ossian*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 10.000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; A. Cascão & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 852 saccos com 63,900 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Lavinia*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 41 saccos com 3,075 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregaram:

Para o Porto, J. M. da Costa Carvalho 50 barris com 4,000 litros de aguardente.

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar nacional *Loyo*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense *Ephie*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 1,000 barricas com 122,323 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Porto-Alegre, F. A. de Azevedo 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, S. Nogueira & C. 14 saccos com 998 kilos de cera de carnaúba e 4 caixas com 120 kilos de pennas de ema; M. Amorim 604 saccos com 36,240 kilos de milho.

Para Bahia, A. Guimarães 25 barricas com 3,025 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Campinas*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco; S. Guimarães & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco; J. J. Moreira 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado; A. Guimarães 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram:

Para Santos, E. Barbosa 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Para S. Paulo, F. A. de Azevedo 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Ceará, P. Carneiro & C. 1,200 saccos com farinha de mandioca e 166 ditos com feijão.

— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:

Para Manáos, H. Oliveira 30 barris com 2,880 litros de aguardente e 25 barricas com 1,225 kilos de assucar branco.

Para Ceará, P. Carneiro & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 14	548:414$686	
Idem de 15	41:289$795	
		589:704$481

Thesouraria de Fazenda
Artigos para o Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. inspector, ponho em concurrencia, para ser arrematado por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos, abaixo mencionados, para o expediente do Arsenal de Guerra, durante o semestre de Janeiro a Junho, proximo vindouro.

Os proponentes deverão observar o seguinte:

1.º Reunindo-se a junta no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para contractar o dito fornecimento, a respectiva habilitação deve ter lugar até o dia anterior e será requerida ao referido Sr. inspector, juntando-se ás petições a prova de serem os proponentes negociantes matriculados e acharem se quites do imposto de industrias e profissões do semestre ultimo.

2.º Que nas propostas não devem figurar preços variaveis ou sujeitos a abatimento ou desconto.

3.º Que devem acompanhar as propostas amostras dos artigos nellas mencionados.

Artigos

Cadernetas em branco de papel fiume, pautado com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, idem.
Canetas entre-finas, idem.
Canivete fino, idem.
Enveloppes para officios timbrados, idem.
Espatula de osso, idem.
Presilhas para prender papel, caixa.
Gomma-arabica, frasco.
Lapis pretos de Faber, um.
Lapis de duas côres, idem.
Lapis de borracha, idem.
Lacre encarnado, páo.
Livro em branco de papel Hollanda, pautado, formato Carone, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livro em branco idem idem idem, idem Carret, idem idem idem idem, um.
Livro idem de papel fiume pautado com 100, 150 e 200 folhas, um.
Livro idem de papel Hollanda, pautado, formato Raisin, com 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Livro idem idem idem, formato Ecú, com os mesmos numeros de folhas, idem.
Livro idem idem idem idem, formato Jesú, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, idem.
Livro idem idem idem idem, formato Colombier, com 200, 250 e 300 folhas, idem.
Livro idem idem idem idem dos mesmos formatos, mesm s numeros de folhas e com encadernação inteira de couro, um.
Livro em branco de papel Hollanda, pautado, formato Colombier, com 200 folhas litographadas para mappa com encadernação inteira de couro, idem.
Papel fiume pautado, resma.
Papel fiume liso, idem.
Papel inglez rosado e branco para officios, idem.
Papel inglez rosado e branco timbrado para officios, idem.
Papel Hollanda pautado, formatos Carone, Ecú, Carret, Raisin, Jesú e Colombier, folha.
Papel cartão mata borrão, idem.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Raspadeiras para papel, idem.
Tinta ingleza para escrever, boião.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1888.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a realisarem até o dia 15 de Janeiro proximo, a ultima prestação de 25 por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 15 de Dezembro de 1888.

O secretario,
José João de Amorim.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que na segunda-feira 17 do corrente continuarão na Faculdade os exames de portuguez e de arithmetica; os primeiros ás 8 horas da manhã, e os segundos a 1 hora da tarde. Os demais exames serão opportunamente annunciados.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de Dezembro de 1888.—O official, servindo de secretario,

Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 17 do corrente mez paga-se a classe de professoras de 3ª entrancia e no dia 18 as de 2ª, com relação aos seus vencimentos do mez de Novembro ultimo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Renda provincial:

Do dia 1 a 14	91:942$777	
Idem de 15	6:702$718	
		98:645$495
Somma total		688:349$976

Segunda secção da Alfandega, 15 de Dezembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 14	16:546$971	
Idem de 15	2:470$598	
		19:017$569

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 14	49:787$656	
Idem de 15	1:081$001	
		50:868$657

Recife Drainage

Do dia 1 a 14	3:799$123	
Idem de 15	1:302$959	
		5:102$082

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 14 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

18 1/2 bois pesando 4,475 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 10 1/2 e 8 de particulares.	
1139 kilos de peixe a 20 réis	22$780
15 cargas de farinha a 200 réis	3$000
6 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$800
7 taboleiros a 200 réis	1$400
11 suinos a 200 réis	2$200
12 matutos com legumes a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
85 ditos de legumes a 400 réis	34$000
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	203$280
Rendimento do dia 1 á 13 do corrente	2:623$760
Foi arrecadado liquido até hoje	2:826$040

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 300 a 360 réis idem
Feijão de 800 a 1$200 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 94 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 71 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 23 a diversos.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 376/80, 656/65, 306/10, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas em cartas fechadas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 26 do corrente. Recife, 15 de Dezembro de 1888.

Indemnisadora

Esta companhia tendo ganho a questão do brigue *União*, naufragado no porto de Penedo em 1884, distribue um dividendo extraordinario de 13$000 por acção, referente ainda á liquidação do seu terceiro decennio, findo em 1885, para o que havia reservado a respectiva importancia.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que em bem da regularidade do serviço as transferencias das apolices serão notadas neste Thesouro até o dia 20 do corrente e de Fevereiro por diante.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Dezembro de 1888.

O official,
Lindolpho Campello.

Monte Pio Portuguez
Em Pernambuco
Assembléa geral

Por ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os socios a reunirem se na séde da sociedade no dia 18 do corrente ás 6 horas da tarde, para tratar-se do relatorio e contas apresentadas pela administração actual, eleição da nova administração, e discutir-se o projecto de fusão apresentado pela commissão do Gabinete Portuguez; recommendo muito especialmente o ultimo assumpto aos socios dedicados de nossa pia instituição.

Secretaria da assembléa geral do Monte Pio Portuguez, 15 de Dezembro de 1888.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

A veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade convida a todos os irmãos para comparecerem em seu consistorio no dia 17 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral proceder se a eleição para o preenchimento dos logares vagos, por não terem acceitado os que já haviam sido eleitos.

Recife, 12 de Dezembro de 1888.

O secretario,
Joaquim Fustaquio das Neves

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, inclusive o collegio das orphãs, em Olinda, durante o trimestre de Janeiro á Março de 1889.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, ás 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1888.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá
Aviso ao publico
(Derby Club)

No domingo 16 do corrente haverá os seguintes trens extraordinarios até a entrada do Derby Club.

Trens extraordinarios, partindo do Recife, 10.30, 11.5, 11.30, 12.5, 12.30

Ditos ordinarios até Quatro Cantos, 1.18, 3.10.

Trens extraordinarios, volta do Derby, 10.48, 11.23, 11.45, 12 25, 1.0.

Ditos ditos ditos, 4 0, 4.45 5.10, 5 45, 6.20.

Trens ordinarios, volta de Quatro Cantos, 2.58, 4.33, 5 33, 6.43.

Os trens extraordinarios tocam em todos os pontos, menos Caminho Novo, Manguinho e Quatro Cantos.

Os bilhetes de ida e volta são comprados nas estações pelo preço de 320 rs. na 1ª classe e 160 rs. na 2.ª

Os bilhetes de ida e volta do interior dão direito a baldeação no Entroncamento para os trens que vão até o Derby, mostrando o passageiro o bilhete de volta.

Os bilhetes de assignaturas não terão valor nestes trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 14 de Dezembro de 1888.—O gerente,

H. W. Stonehewer Bird.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Norte	*Pernambuco*	hoje
Sul	*Maranhão*	amanhã
Norte	*Advance*	19
Sul	*Alliança*	20
Europa	*La Plata*	21
Sul	*Tamar*	23
Norte	*Pará*	24
Sul	*Alagoas*	27

Vapores á sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc.	*Ville de Maranhão*	16 ás 4 h.
Sul	*Pernambuco*	16 ás 5 h.
Rio Formoso.	*Mandahu'*	18 ás 5 h.
Norte	*Maranhão*	18 ás 5 h.
Santos e esc.	*Advance*	20 ás 5 h.
Norte	*Alliança*	21 ás 5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	21 á 1 h.
Southampton.	*Tamar*	23 ás 12 h.
Sul	*Pará*	24 ás 5 h.
Norte	*Alagoas*	28 ás 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão « Campinas », de 1,624 toneladas, commandante A. Berrelet, equipagem 48, carga varios generos; a Bostelmann & C.

Havre e escala—18 dias, vapor francez « Ville de Maranhão », de 1,775 toneladas, commandante Breant, equipagem 42, carga varios generos; a Augusto Labille.

Bahia—10 dias, barca norueguense « Trentiden », de 388 toneladas, capitão N. Evensen, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Montevidéo—29 dias, patacho norueguense « Garibaldi », de 273 toneladas, capitão L. C. Engelsen, equipagem 8, carga farello e fenno; a Boxwell & C.

Buenos-Ayres—30 dias, lúgar inglez « Angara », de 630 toneladas, capitão W. T. Acker, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Patacho americano « Ned While », capitão A. Elwell, carga assucar.

Uruguayana—Lúgar nacional « Loyo », capitão Bernardino da Silva Thomé, carga assucar.

Porto e Lisboa—Barca nacional « Marlinho XI », capitão José Marques, carga varios generos.

Parahyba—Patacho norueguense « Urd », capitão A. Ovargaardin, em lastro.

Fernando de Noronha—Vapor nacional « Jaguaribe », commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

New-York—Barca ingleza « Lavinia », capitão M. N. Mitienell, carga assucar.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 1.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA'

No dia 16 de Dezembro de 1888

Juizes de partida—Illms. Srs. major Luiz Antonio Ferraz, Dr. Alvaro Vilhenha e tenente José Carneiro Maciel da Silva.

Juizes de chegada—Exm. Sr. Barão de Casa Forte, e os Illms. Srs. Drs. João de Sá Cavalcante de Albuquerque e Francisco de Souza Reis.

Juiz do distancindo—Illm. Sr. Rodrigo Carvalho da Cunha.

Juiz do ensilhamento—Illm. Sr. Hermenegildo Baduem.

Juiz de pesagem—Illm. Sr. Arthur Carvalho.

Juizes de archibancada—Illms. Srs. tenente coronel Dr. Floriano Pereira do Lago, Hermenegildo Loyo, Drs. Manoel Martins Fiuza, Manoel Bezerra Montenegro, Antonio Domingos Pinto, major Ernesto Vieira de Araujo, Joaquim José de Amorim, Agostinho José da Costa.

Inspector geral de raia—Illm. Sr. Dr. José Diniz Barreto.

Juizes de raia—Illms. Srs. Dr. João do Livramento, Ignacio Rego, Manoel de Medeiros, Thomaz Ferreira de Carvalho, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Antonio Marques de Amorim Junior, Henrique Levy, Manoel Lopes Ferreira.

Delegado da directoria—Illm. Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva.

1.º Parco—**Provincia de Pernambuco**—1.200 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor das vestimentas	Proprietarios
1	Aromary	4 annos.	Alasão	Pernambuco	51 kilos.	Branco dourado	N. D.
2	Mouro	6 »	»	»	54 »	Encarnado e branco	J. Ferreira.
3	Othelo	4 »	Rodado pedrez.	»	51 »	Grenat e azul	A. J. Moraes.
4	Templar	4 »	Rodado	»	51 »	Encarnado e azul	A. M.
5	Hercules	4 »	»	»	51 »	Verde e rosa	José Caetano Pinto.
6	Chicago	3 »	Castanho	Parahyba	48 »	Ouro	P. M.
7	Arumará	4 »	»	Pernambuco	51 »	Azul listrado	F. Siqueira & Bastos.
8	Pruá	5 »	Castanho escuro	»	54 »	Rosa	Augusto Silva.
9	Florete	4 »	Castanho	»	51 »	Encarnado e branco	C. D. M.
10	Klopstock	5 »	Melado	»	54 »	Verde e ouro	M. A.
11	Tupy	6 »	Baio	»	54 »	Rosa com faixa azul	F. C. Rezende.

2.º Parco—**Prado Pernambucano**—850 metros—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 350$ ao 1º, 90$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor das vestimentas	Proprietarios
1	Recife	4 annos	Castanho	Rio de Janeiro	51 kilos.	Verde e amarello	S. P.
2	Aymoré	4 »	»	S. Paulo	51 »	Vermelho e preto	A. M.
3	Favorita	5 »	Zaino	Rio de Janeiro	52 »	Preto, branco e encarnado	L. A.
4	Galathéa	5 »	Rosilha	Rio G. do Sul	52 »	Azul e ouro	Coudelaria Alliança

3.º Parco—**Derby Club de Pernambuco**—2.000 metros—Animaes de puro sangue. Premios: 1:000$ ao 1º, 250$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor das vestimentas	Proprietarios
1	Condessa	3 annos.	Castanha	Rio de Janeiro	46 kilos.	Grenat e ouro	Coudelaria Brazileira
2	Josephus	5 »	Castanho	França	57 »	Escarlate e azul	Misael Guimarães
3	Ernani	4 »	Zaino	Inglaterra	54 »	Preto e rosa	P. C.
4	Vesper	3 »	Alazã	»	49 »	Branco e ouro	Coudelaria Prussiana

4.º Parco—**Hippodromo do Campo Grande**—1 609 metros—Potros inteiros e potrancas de 2 annos, puro sangue. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor das vestimentas	Proprietarios
1	Brasil	2 annos.	Alasão	França	48 kilos.	Verde e amarello	Coudelaria Independencia
2	Derby	2 »	»	Inglaterra	48 »	Escarlate e azul	G. E.
3	Price	2 »	Zaino	»	48 »	Azul e ouro	A. M.

5º Parco—**Imprensa Pernambucana**—1.000 metros—Animaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1º, 80$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor das vestimentas	Proprietarios
1	Minerva	3 annos.	Douradilho	S. Paulo	49 kilos.	Grenat e azul	Coudelaria Paysandú.
2	Corcovado	3 »	Castanho	Rio de Janeiro	50 »	Encarnado e preto	Arthur Silva.
3	Ruy Blas	6 »	Alasão	S. Paulo	55 »	Preto e rosa	Coudelaria Cruzeiro.

6º Parco—**Club Internacional**—1,800 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 125$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor das vestimentas	Proprietarios
1	Castiglione	4 annos.	Zaino	França	54 kilos	Grenat e azul	Coudelaria Cruzeiro.
2	Africana	4 »	»	Rio da Prata	52 »	Branco e preto	Coudelaria Riachuelo.
3	Gallia	4 »	Alazã	Inglaterra	52 »	Branco e ouro	Coudelaria Prussiana.
4	Cynira	3 »	»	»	49 »	Preto, branco e encarnado	P. Junior.
5	Duc	4 »	Zaino	França	54 »	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
6	Ernani	4 »	»	Inglaterra	54 »	Preto e rosa	Peres Campello.
7	Venus	3 »	Castanha	França	49 »	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.

7º Parco—**Prado da Estancia**—1,609 metros—Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor das vestimentas	Proprietarios
1	Granito	4 annos.	Castanho	Pernambuco	51 kilos	Azul listrado	J. Siqueira & Bastos.
2	Arumary	4 »	Alasão	»	51 »	Branco e dourado	N. D.
3	Mouro	6 »	»	»	54 »	Encarnado e branco	J. Ferreira.
4	Pegaso	4 »	Rodado	»	51 »	Grenat e rosa	Coudelaria Capunga.
5	Caifaz	4 »	Castanho	»	51 »	Rosa e branco	Irineu J.
6	Athen	4 »	»	»	51 »	Ouro e verde	A. F. C.
7	Saltimbanco	6 »	Mellado	»	54 »	Branco e encarnado	R. P.
8	Guasho	5 »	Russo	»	54 »	Azul e ouro	A. Lopes.

8º Parco—**Prosperidade**—850 metros—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor das vestimentas	Proprietarios
1	Neptuno	5 annos.	Rodado pedrez.	Pernambuco	55 kilos.	Azul e branco	G. R. & C.
2	Sultão 2º	5 »	Baio	»	55 »	Vermelho	Coudelaria Esperança.
3	Orange	4 »	Castanho	»	53 »	Branco e encarnado	M. M. M. M.
4	Siridó	5 »	»	»	55 »	Azul e branco	Coudelaria Ypiranga.
5	Barity	5 »	Castanho amar.	»	55 »	Encarnado e branco	Walfrido Moreira da Costa.
6	Lucifer	4 »	Rodado	»	53 »	Preto, encarnado e branco	A. U.
7	Templar	4 »	»	»	53 »	Encarnado e azul	A. M.
8	Cabrion	5 »	Foveiro	»	55 »	Encarnado e branco	J. M.
9	Monitor	4 »	Russo	»	53 »	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
10	Oisean	4 »	»	»	53 »	Grenat	C. D.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos deverão estar uma hora antes da determinada para o pareo em que tiver de correr.

Os *jockeys* que não estiverem matriculados na secretaria do Derby Club de Pernambuco, não poderão correr no Prado da Estancia.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, hora do encerramento do expediente para esta corrida.

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes da corrida.

Os preços dos bilhetes são os seguintes:

Entradas	1$000
Archibancadas	2$000
Ensilhamento	3$000

HORARIO

1º pareo	—	11	horas	e 30	minutos
2º	«	12	«	20	«
3º	«	1	«	10	«
4º	«	2	«		
5º	«	2	«	50	«
6º	«	3	«	40	«
7º	«	4	«	30	«
8º	«	5	«	20	«

Recife, 13 de Dezembro de 1888.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Derby Club de Pernambuco

Previno aos senhores proprietarios que a entrada dos animaes inscriptos para as corridas de 16 do corrente, será pela rua das Creoulas (Capunga).
Recife, 13 de Dezembro de 1888.
O gerente,
Henrique Schutel.

Derby Club de Pernambuco

Em nome da directoria, previno ao respeitavel publico que a entrada para carros e cavalleiros para o Prado, será pela rua da Estancia.
Recife, 13 de Dezembro de 1888.
O gerente,
Henrique Schutel

Derby Club de Pernambuco

Previno aos senhores socios que podem mandar procurar suas entradas e bilhetes na secretaria, praça Saldanha Marinho n. 2, primeiro andar, sabbado 15 do corrente, até as 3 horas da tarde.
Recife, 13 de Dezembro de 1888.
O gerente,
Henrique Schutel.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DE INSCRIPÇÃO

PARA A 9ª CORRIDA

que deverá ter lugar domingo 23 de Dezembro de 1888

1.º pareo—ENSAIO—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.º pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.200 metros. Animaes estrangeiros que ainda não tenham ganho premio neste Hippodromo. PREMIOS: Primeiro 400$000, segundo 100$000, terceiro restituição da entrada.

3.º pareo—DERBY CLUB—1.300 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

4.º pareo—VELOCIDADE—850 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

5.º pareo—PHOTOGRAPHIA HESPANHOLA—1.600 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

6.º pareo—DESTREZA—700 metros. Pequiras da provincia com 1,m28, no maximo PREMIOS: Primeiro 150$000, segundo 35$000, terceiro restituição da entrada.

7.º pareo—TYPOGRAPHIA MIRANDA—1.000 metros. Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

Para o primeiro pareo só serão aceitas as quinze primeiras propostas abertas.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 19 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippódromo.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON........ { Banco Internacional do Brasil, London office.
» { London & County Banking Company L.td
PARIS.......... { Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main ... » Deutsche Bank.
Antuerpia ... » Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Millão e mais 340 cidades de Italia ... » Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias ... » Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas ... » Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevideo ... » The London & River Plate, Limited.
Nova York ... G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Westber

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem do reverendo padre director, são chamados os tutores, mãis ou protectores de menores que teem de ser recolhidos a esta colonia, por despachos da presidencia da provincia deste anno, a mandarem n'os apresentar á matricula dentro do prazo de 15 dias, a contar da data deste.

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 11 de Dezembro de 1888.

O secretario,
Francisco Gonçalves de Siqueira.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em vista da autorisação de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia de 12 do corrente, faço publico que no dia 8 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, nesta directoria, recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a execução dos reparos das pontes da rua do Rio, na cidade de Goyanna, da varzea de Uruahé e do ultimo pontilhão do Páo Amarello, na estrada do norte, orçados em .... 1:48$1660.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos Srs. pretendentes.

Paras concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Publicas, em 15 de Dezembro de 1888.

O engenheiro secretario,
Luis Antonio Cavalcante de Albuquerque

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 19 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Alliança

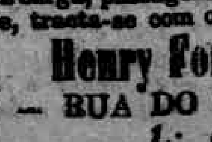

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

Espera-se da Europa até o dia 21 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue-Ayres

O paquete Tamar

COMMANDANTE SPOONER

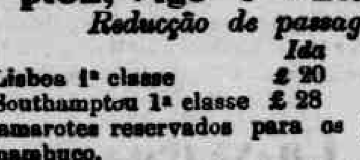

É esperado do sul no dia 23 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Southampton, Vigo e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

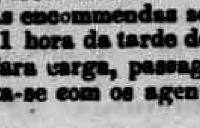

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Dezembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

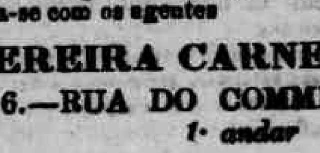

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6.
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

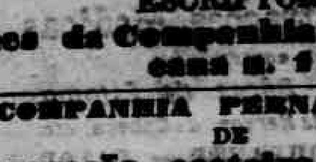

Segue no dia 19 de Dezembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 18.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Rio Formoso e Tamandaré

Vapor Mandahu

Commandante Alcides

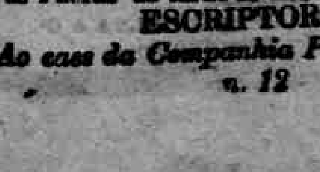

Segue no dia 18 de Dezembro ás 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia ..

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 17.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 16 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N. 14

LEILÕES

— Segunda-feira 17, deve ter lugar o leilão da fabrica de gelo do Cáes de Capibaribe, pertencente ao espolio do subdito francez Alfredo Fouqueau.

— Quarta-feira 19 deve ter lugar o leilão de mobilias, pianos, louças, vidros, quadros, fiteiros, armação e muitos outros moveis existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

Da casa terrea e armação á rua do Motocolombó n. 65 A, com duas meias aguas no fundo, em Afogados.

Segunda feira 17 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de D. Maria Ferreira Campos e Silva, inventariante dos bens do seu finado marido Modesto Carneiro de Albuquerque, levará a leilão a casa acima.

Desde já os Srs. pretendentes podem examinar a dita casa.

Leilão

De machina de fazer gêlo e seus pertences.

Uma outra machina para fazer agua gazoza e seus pertences.

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição.

Segunda-feira 17 do corrente ás onze horas, na fabrica de gelo do cáes do Capibaribe

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de Henri Fouqueau, inventariante dos bens deixados por seu fallecido irmão Alfredo Fouqueaue por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e com assistencia do Sr. Dr. juiz substituto, os bens pertencentes a A. Fouqueau, descriptos no respectivo inventario e existentes na fabrica de gêlo do caes do Capibaribe, onde serão vendidos ás 11 horas do dia 17 do corrente.

Leilão

De um carro de 4 assentos com portas em perfeito estado de conservação, um dito americano com 4 assentos, tambem perfeito.

Terça-feira 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De uma importante parelha de cavallos gordos, melado aça, para carros.

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por occasião do leilão de 2 carros para passeio

Por intervenção do agente

Gusmão

Agente Pestana

Leilão definitivo

Das casas terreas de pedra e cal abaixo declaradas que pelo seu bom estado de conservação e excellentes rendimentos, chamam attenção dos Srs. pretendentes; livres e desembaraçadas.

Terça-feira 18 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Imperador n. 49

3 casas terreas em terreno proprio na entrada da Baixa-Verde (Capunga) proximo ao Derby Club, ns. 1 B, 1 C, e 3, as quaes rendem 16$ cada uma.

Uma dita no Corredor do Bispo n. 18, terreno proprio, rendendo mensalmente 25$.

Uma dita á rua do Tambiá n. 5, rendendo annualmente 300$.

Uma dita na mesma rua n. 21, rendendo annualmente 300$.

Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107, terreno proprio, rendendo 25$.

Uma dita á rua de Hortas n. 141, rendendo annualmente 600$, em terreno proprio.

Uma dita á rua da Palma n. 11, rendendo annualmente 250$.

Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4, rendendo mensalmente 25$.

Uma importante casa com sitio em Beberibe na rua da Aguassinha n. 7, em terreno proprio, rendendo mensalmente 25$.

Todas estas casas acham-se livres e desembaraçadas e serão vendidas pelo maior preço que der.

Agente Britto

Leilão

De uma armação, balança, pesos e medidas, pipas arqueadas, quantidade de louça e generos de molhados, e mais uma pequena armação envernisada e 1 pequeno fiteiro, existente na casa n. 6, á rua da Santa Cruz.

O agente acima, autorisado pelo dono que se retira para fóra, fará leilão ao correr do martello, dos objectos acima, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes.

Terça-feira 18 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

de moveis, louça, vidros, jarros, espelhos, quadros, electros e 1 fogão de ferro

A saber:

Um piano forte de Hertz, 1 mobilia com 1 sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 4 ditos de alabastro, 4 quadros, 4 lanças para cortinados, 2 candieiros a gas e 1 espelho oval grande.

Uma serafina, 1 mobilia de junco e um piano usado.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio, 1 sofá, 12 cadeiras, apparelhos de louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas e compoteiras e frascos grandes com rolhas.

Uma cama franceza nova, 1 guarda-vestido, 1 berço, 1 cama para menino, marquezões, 1 fogão de ferro com chaminé e muitos outros moveis de casa de familia.

QUARTA FEIRA, 19 DO CORRENTE

Agente Pinto

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

de 1 armação, 2 fiteiros, 1 balcão, armarios envidraçados, uma grande quantidade de vidros e frascos de bocca larga para dispensa ou botica, 1 prensa de copiar cartas, pranchões e taboas para estivas e manjadouras para vaccas ou cavallos.

Leilão

De fardos com cortes de saccos de estopa de boa qualidade para assucar, barricas com cimento Portland, miudezas e ferragens, candieiros, jarros e louças.

Quarta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 58

Para fechamento de contas

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da grande casa terrea n. 33 da rua Vidal de Negreiros, antigo pateo do Terço

Espolio de José Antonio Pereira da Silva

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, em sua presença, a requerimento da inventariante dos bens do finado José Antonio Pereira da Silva, da casa terrea n. 33 da rua Vidal de Negreiros, com frente de azulejo, tendo duas salas, seis quartos, cosinha fóra e uma saleta, cacimba e quintal, no fundo do qual existe uma meia agua com frente para a rua do Forte, com uma porta e duas janellas, sem repartimento; sendo que a sala da frente é ladrilhada de mosaico e tem uma porta e tres janellas.

Os pretendentes podem desde já examinar a referida casa acima; para informações, com o agente.

Agente Britto

Leilão

De moveis, louças etc.

De 1 mobilia de jacarandá a Luis XV, quasi nova, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica de sete taboas, 1 cama franceza, 1 guarda-louça, 2 aparadores, cadeiras de junco e amarello, 2 commodas, marquezões, 1 toillete, 1 lavatorio, cabide e quartinheira de columna, 1 espelho oval, 1 machina de costura, louças de almoço e jantar, compoteiras, garrafas, copos, calices, facas, colheres, bandejas, bacias, jarros, candieiros para kerosene, escarradeiras, trem de cozinha e outros objectos.

O agente acima, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos objectos acima, e mais o seguinte:

Duas vaccas tourinas com dous bezerros já grandes e uma novilha.

Rua Formosa n. 31, 1º andar

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 10 1|2 horas

Grande leilão

Em Jaboatão

De bilhares, moveis, cristaes, espelhos, louças e mais artigos

Quinta feira 20 do corrente

A's 10 horas em ponto

No grande hotel denominado Esplanada em Jaboatão, junto a estação

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão os moveis e bilhares com seus pertences do grande hotel acima:

Pavimento terreo

1 relogio de parede, 3 importantes bilhares e seus pertences, com panos novos, 2 guarda-louças, 6 bancos com encosto, obra perfeita, espreguiçadeiras, 8 mesas de ferro, resfriadeiras com torneiras, 36 moxos de palinhas, 36 cadeiras, apparadores grandes e pequenos, 1 importante e grande mesa de pedra com pés de ferro, ditas redondas, sofás, quartinheiras, espelhos, quadros, jarros, carteira, frascos de vidro grandes e pequenos, étageres, salvas de metal, galheteiro, diversos lustres, com poteiras, fructeiras, colheres, facas, garfos, trem de cosinha, louças para almoço e jantar, bancos de ferro para jardim, copos, calices e diversas bebidas.

Sala de espera

1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 mesa de escriptorio, 1 dita de ferro, 2 étagers, 1 candieiro, 1 lustre, diversas cadeiras e quadros.

1º quarto

1 cama para casal, 1 lavatorio e pertences, 1 mesa de ferro, 1 espelho, 1 cabide, cadeiras e quadros.

2º quarto

1 cama para casal, 1 lavatorio, mesa de ferro, espelho, 1 cabide, cadeiras e quadros.

1 cama para casal, 1 lavatorio, 1 mesa de ferro, espelho, 1 cabide, cadeiras e quadros.

3º quarto

1 marquezão, mesa de ferro, lavatorio, espelho, cabide, mesa com gaveta, quadros e cadeiras.

4º quarto

1 cama de casal, lavatorio, 1 banca, 1 espelho, cabide, quadros e cadeiras.

5º quarto

1 marquezão, mesa de ferro, lavatorio, 1 espelho, cabide, quadros e cadeiras.

6º quarto

1 marquezão, camas de vento, lavatorio, espelho e cadeira.

7º quarto

1 marquezão, 1 guarda roupa e lavatorio com espelho e seus pertences, diversos quadros, espelhos, cabide e cadeiras.

8º quarto

1 marquezão, 1 lavatorio, 1 banca, quadros, cabides e cadeiras.

9º

Camas de vento, mesa de ferro, lavatorio e pertences, cabide torneado, 1 dito de parede, espelho e cadeira.

10º quarto

1 cama para solteiro, 1 espelho, 1 mesa de ferro, lavatorio, cabide, quadros e cadeiras.

11º quarto

1 cama para solteiro, 1 espelho, cabide, lavatorio, quadros e cadeiras.

12º quarto

2 camas, lavatorios, espelhos, cadeiras, cabides, quadros, étageres e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto; o trem partirá da estação de Caruarú ás 9 horas em ponto, tendo os Srs. compradores passagens gratis de ida e volta; o mesmo predio aluga-se na mesma occasião do leilão.

AVISOS DIVERSOS

Na rua do Coronel Suassuna n. 280 1º andar, precisa se de uma mocinha para tomar conta de um menino de dous annos.

— Aluga-se na cidade de Jaboatão uma casa á rua do Imperador n. 32, que se compõe de tres salas, quatro quartos, cosinha fóra e quintal arborisado, tendo a grande vantagem de ser proxima a estação da via-ferrea.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27, está caiada e pintada, por preço commodo; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se o armazem da rua Marquez de Olinda n. 4; a tratar com o Sr. commendador Antonio José da Silva.

— Aluga-se o 1º andar da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se [illegible] ... Monsenhor Gonçalo [illegible] a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10, e a casa no largo do Paraizo n. 3; na rua do Brum n. 62, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar roupa de crianças; na rua da Matriz da Boa Vista n. 9.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

— Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Na rua da Imperatriz n. 10, precisa-se de uma mulher que entenda de cosinha.

— Os abaixo assignados, socios componentes da firma W. Paterson & C., que gyrou nesta praça, declaram ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham, ficando a cargo do socio Felippe Holmes o activo e passivo e W. Paterson retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 11 de Dezembro de 1888. — P. P. Antonio José Ferreira Monteiro. W. Paterson.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na rua da Saudade n. 16.

— COSTUREIRA — Precisa-se de uma; a tratar na rua da Saudade n. 16.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antesceptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

HOMŒOPATHIA—Alcool desinfecta globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

ESSENCIA DE WHITE ROSE

FRANGIPANNE | YLANG-YLANG

STEPHANOTIS | OPOPONAX

e outros muitos perfumes celebrados pela sua qualidade e odor delicado e exquisito.

Atambem

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON

incomparavel pelo seu perfume e concentração. Superior aos productos similares vendidos, sob o mesmo nome.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Ao publico

Marianna de S. José Cavalcante, tendo ficado com cinco netos, pela morte de seus paes, sem recurso algum, tem procurado recolhel-os aos asylos da infancia, e como não haja vaga para serem ahi admittidos, vê-se na maior penuria que se pode imaginar; em quanto pois não houver essa promettida vaga, pede ao publico caridoso que a queira proteger auxiliando-a com um pequeno obulo de caridade em qualquer genero que seja, certas de que serão bem recompensadas por Deus, que é testemunha de seus soffrimentos.

As esmolas podem ser dirigidas á rua das carroças n. 32.

Attenção

Uma pessoa competentemente habilitada offerece se para tocar em reuniões familiares; a tratar na rua do Imperador n. 48, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; na rua de Nogueira n. 29.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as dejecções difficeis.

Vinho de ananas ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e briberibicos.

Xarope de flor de aroeira e mutamba

Muito recommendado na bronquite, na pneumonia e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testiculos ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da traquesa do organismo, na tysica.

Pilulas anti-periodicas, preparadas com pereirina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados com vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes como anti-febril.

Francisco Manoel da Silva & C.

MEIO SECULO DE BOM EXITO

16 Premios

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

RECOMMENDADO

pelas **Illustrações Medicas**

contra

Indigestões, Dôres de Estomago do Coração, de Nervos, de Cabeça, etc.

Indispensavel DURANTE os CALORES

OPTIMO TAMBEM PARA

o TOUCADOR e os DENTES

e como Preservativo em tempo

DE EPIDEMIA

Fabrica em LYÃO

9, Cours d'Herbouville

Casa em PARIS, 41, rua Richer

Exigir o Nome de RICQLÈS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

e em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

Dr. Urias A. da Silveira

Este illustrado medico, residente em Barra Mansa provincia do Rio de Janeiro, vantajosamente conhecido no mundo scientifico pela sua importante obra, com o titulo de *Therapeutica Brasileira*, attesta o seguinte:

« O *Peitoral de Cambará*, importante preparado do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catarrhaes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do *Peitoral de Cambará*.

As secreções muco purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o *Peitoral de Cambará*, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da phtisica pulmonar, tão frequente no Brasil.

Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da *tintura do Cambará* no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intenção, pelo que deduzo que, o *Peitoral de Cambará* encerra principios altamente anti-septicos, virtudes therapeuticas, procuradas, hoje, para combater-se as molestias de causa parasitaria, como sóem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito urinarias.

Em abono da verdade, passo o presente, que firmo.

Dr. *Urias A da Silveira* »

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

E

PARALYSIA

Preparado unicamente por Calasans & C. na Bahia

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dores de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Ao Torrador

Lima Coutinho & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.

Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.

Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.

Ditos lisos enfestados a 480 réis.

Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs.

Maripoza branca e de cores a 240 rs.

Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.

Ditas forlaidine a 240 rs.

Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.

Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.

Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.

Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs o covado.

Sargelina de todas as côres a 160, 200 e 240 rs.

Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.

Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.

Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.

Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000

Casemira preta, duas larguras, a 1$800, 2$ e 2$200.

Madapolão superior com 20 varas a 4$, 5$000 e 5$500 a peça.

Dito americano, superior, a 7$200 a peça.

Bramante de algodão para lençoes a 700 e 1$000, o metro.

Dito de linho superior, com 10 palmos de largura 1$600, o metro.

Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.

Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.

Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.

Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.

Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.

Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.

Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.

Entremeios e babados bordados por todo preço.

Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.

Baleias cobertas e descobertas.

Arcos cobertos para anquinha.

Camisas brancas para homens e meninos.

Ditas de meia para homens e senhoras.

Tapetes de todos os tamanhos.

Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

18$000

Aluga-se o primeiro andar á rua de Lucas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo; a tratar na rua Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

20$000

Aluga-se a casa n. 16-C á rua do Riachuello antiga do Destino, na Boa Vista; a casa n. 8 travessa do Freitas, em S. José, com 2 salas, 3 quartos, corredor separado, quintal, cacimba, cosinha fóra, por 16$000; o 2º andar á rua da Guia n. 62, por 20$ com bastantes commodos e limpo; trata-se na loja.

A quem tem sitio

As plantas que cultivadas á venda por preços baixos, á rua da Alegria n. 11, passaram para o n. 13, e dellas restam as seguintes:

Sapotizeiros de todos os tamanhos.

Pés de abiu.

Roseiras (qualidades finas).

Larangeiras enxertadas, muito grandes, de umbigo e selecta.

Ariticum a pé.

Grumechame.

Cabelludo.

Larangeira cravo.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 96

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e outro sem ella; na rua da Guia n. 49.

PASTA

MARCA de FABRICA.

MACK

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em *Pernambuco*: Maia Sobrinho & Ca.

Manifesto

Ultima revista de 1888

PEDRO ANTUNES & C., habituados a aborrecer todas as amaveis leitoras com os taes annuncios, não podem mais uma vez deixar de publicar a nova chapa afim de encerrar o fastidioso 88. Na certeza de que terão uma reducção nos preços todas que se lembrarem da NOVA ESPERANÇA. Lembramos os seguintes artigos além de muitos que não val a pena mencionarmos em tão pouco espaço.

Grande variedade em ouro mexicano, legitimo e garantido por 10 annos transformado em braceletes, broches, setas para cabello, guarnições e botões.

Novas puleiras a Judia (prata velha).

Elegantes aigrettes pretos e de côres para enfeites de cabello e chapéos.

Completo sortimento de pentes a Imperial Regente.

Novas fitas picot para ruckes.

Lindissimos galões a andaluza (alta novidade parisiense) para ataviar um elegante vestido.

Bicos com filetes dourados (novidade d' Austria).

Rendas de seda e algodão brancas, de côres e pretas.

Enxovaes para baptisado, sapatos, capotas e meias de seda.

Commodos espartilhos pardos e brancos.

Finas meias de seda, Escossia e algodão para senhoras e crianças.

Novas collecções de artigos para presentes e lindos cartões de felicitações com adaptados dizeres.

Elegantes guarnições de vidrilhos brancos para vestidos de noivas, tambem de côres e pretas.

Agradaveis perfumes, aguas de toilets, e cosmeticos.

Elegantes port bouquet de seda e papel.

Paraizo das crianças

Lindas bonecas e bébés para todos os preços.

Novos pianos de todos os tamanhos

Calungas diversos, prados, tivolis, mobilias, toiletas, apparelhos para chá, cosinhas, tudo quanto exigir uma intelligente criança.

Novos vestidos ponto de malha e interessantes costumes a marujo com os respectivos gorros.

Aventaes brancos e bordados de côres para crianças.

Não devemos mais recommendar que é o 63 maior da rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Serinhaem

O Manoel José vem trazer ao publico a agradavel noticia de que abrio nesta villa á rua de S. Roque n. 15, uma fabrica de restilar aguardente com grande perfeição: espera, portanto, uma visita a seu estabelecimento.

Maria do Carmo Alves de Menezes

Manoel Alves de Menezes, Constantina Maria Alves de Menezes, Maria Francisca das Chagas, Manoel Alves de Jesus Menezes e João Alves de Anacleto Menezes, cordialmente agradecem a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada filha, neta e irmã, convidando os novamente para assistirem as missas que celebrar-se-hão na matriz da Boa-Vista ás 7 horas da manhã de segunda-feira 17 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Francisco Gomes Villaça, Pergentina Gomes Villaça e Etelvina Gomes de Brito convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 1º anniversario do seu sempre lembrado pai Ignacio Gomes Villaça, que terá lugar na terça-feira 18 do corrente, ás 6 1|2, na matriz de Santo Antonio.

Barão de Tacaruna

O bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu mui presado pai o Barão de Tacaruna manda celebrar no dia 17 do corrente (segunda feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1º anniversario de seu infausto obito, e desde já protesta a sua gratidão por este acto de caridade religiosa.

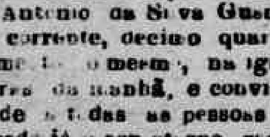

Major Antonio da Silva Gusmão

Maximino da Silva Gusmão manda celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado e adorado pai major Antonio da Silva Gusmão, na quarta-feira 19 do corrente, decimo quarto anniversario do fallecimento do mesmo, na igreja dos Martyrios, ás 7 horas da manhã, e convida para este acto de caridade a todas as pessoas caridosas, protestando desde já o seu eterno reconhecimento.

Barão de Tacaruna

1º anniversario

A Baroneza de Tacaruna convida a seus parentes e as pessoas de sua amizade, bem como aos parentes e amigos de seu finado marido o Barão de Tacaruna, para assistirem as missas que pelo eterno descanso de sua alma manda celebrar ás 7 1|2 horas da manhã do dia 17 do corrente, na matriz de S. Pedro Martyr em Olinda, confessando-se desde já eternamente agradecida.

Manoel Dias Coelho

José Dias Guimarães, Antonio Dias Guimarães, filhos de Manoel Dias Coelho, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 17 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7 horas do dia, na matriz da Boa Vista.

O OLEO PURO

—DE—

FIGADO de BACALHÁU

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Aluga-se

a casa sita na Cruz das Almas, ou Parnamerim n. 10 B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha se limpa; a tratar na rua do Apollo ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar

Baixa Verde n. 1 C (Capunga)

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.

Rua das Crioulas Capunga n. 15 B

Rua Vidal de Negreiros n. 45

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C

AMA

Precisa-se de uma que saiba engommar bem; a tractar por cima da typographia do *Diario de Pernambuco* n. 42.

AMA

Precisa se de uma ama para muito pequena familia: na rua do Hospicio n. 27.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para pouco trabalho; na rua da Madre de Deus n. 3 hotel Pitolo.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça toda o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar, no largo do Paraizo n. 14

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar; a tratar na rua Marquez do Herval numero 107.

Amas

Precisa-se com urgencia de duas amas; na rua do Pires n. 28.

LE PRINTEMPS

LOJA DE MIUDEZAS

BREVEMENTE

Consultou os medicos de maior reputação

Eis uma importante cura de tisica pulmonar, attestada por um distincto cavalheiro, socio da importante firma Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado, morador á rua de S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, tendo uma filha minha de 13 annos de idade sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação d'esta côrte, e, estes diagnosticaram ser o soffrimento uma turberculose aguda!

Por espaço de quasi dous mezes, sujeitei minha filha aos medicamentos d'esses illustres facultativos; mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

N'essas circumstancias, um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e em tão bôa hora aceitei esse conselho, que no fim de 6 dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade.

Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambará, de S. Soares, e hoje a considero completamente restabelecida!

Durante cinco mezes e meio doente, a magreza era extrema, a febre não a deixava e esteve nos lugares mais recommendados pelos medicos.

Convicto como estou, de que o Peitoral de Cambará, de S. Soares, é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio P. Santiago.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Caixeiro

Precisa se de um menino para praticar em taverna, preferindo se de matto; na rua Augusta n. 151.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

VENDAS

Sebo em bexigas

Vende-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 5, assim como azeite de peixe, por preço commodo.

Garrota tourina ingleza

Vende-se uma bonita garrota tourina ingleza, muito mansa, excellente leiteira, com uma bezerra de um mez; vende se tambem uma vacca tourina, prenhe, acostumada ao campo, ambas sem cria de peito: indica se na taverna do Reis, nos Quatro Cantos (Capunga).

FAZENDAS BARATAS

NO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

Zephires de quadros, a 80 rs., o covado.

Lãs escocezas, a 100 rs., o dito

Cambraia bordada, a 4$000, a peça.

Sargelim diagonal, a 200 rs., o covado.

Baptistas finas, a 160 rs., o dito.

Percales claras, a 200 rs, o dito

Setineta do Japão, a 240 rs., o dito.

Brim de côres a 320 rs., o dito.

Cachemiras de quadro, a 260 rs., o dito.

Fustão branco, a 560 e 400 rs., o dito.

Brim pardo, a 280 rs., o dito.

Meias para senhora, a 4$500, a duzia.

Baleias para vestido, a 280 rs., a duzia.

Lenços brancos, a 1$200 a duzia.

Collarinhos de linho, a 3$500, a dita.

Ganga para coberta, a 260 rs., o covado

Sabonetes de glycerina, a 200 rs., um.

Regatas de côres, a 1$200, uma.

Ceroulas de bramante, a 1$200, uma.

Colchas de côres, a 2$000, uma.

Cortes de Linon, a 7$500, um.

Cortes de seda para collete.

Leques transparentes, a 2$500, um.

Sahidas de baile, a 2$000, uma.

Tapetes para sofá, a 13$000, um.

Espartilhos americanos a 5$000, um.

Camisas inglezas, a 36$000, a duzia.

Lãs de quadro, a 300 rs., o covado.

Agua Florida, a 1$000, a garrafa.

Esguião pardo, a 360 e 400 rs., o covado.

Cortinados bordados, a 6$000, o par.

Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.

Guarnições de crochet, a 7$000, uma

Bramante de algodão, a 800 rs., o metro.

Merinós de côres, a 800 rs., o covado.

Madapolão americano, a 6$000, a peça.

Toalhas para banho, a 1$500, uma.

Cambraia a rendada, a 400 rs., o covado.

Lenços de barras, a 2$000, a duzia.

Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.

Cortes de setinetas, a 6$000, um

Setins de côres, a 800 e 900 o covado.

Colchas de damasco, a 7$000, uma.

Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o covado.

Cachemira de duas larguras, a 800 rs., o dito.

Chambres, a 4$500 e 5$000, um.

Palitots de seda palha a 7$500, um.

Renda hespanhola, a 3$500, o metro.

Gazes de côres, a 500 rs., o covado.

Peças de esguião de algodão, a 3$500.

Fustão de côr, a 800 rs., o covado.

Cobertas de ganga, a 3$000 uma.

Brim pardo, a 300 rs. o covado.

Linho de quadros, a 200 e 240 rs. o covado.

Palitots de alpaca, a 4$000 um.

Cambraia Victoria, a 2$900, a peça.

Cortes de casimira para costumes.

Lona para cama.

Algodão de duas larguras.

Guarda-pós para homem, a 5$000 e 6$000.

Ditos para senhoras a 8$000 e 10$000.

Popelina branca de seda, a 800 e 1$000, o covado.

Linon de côres, a 500 rs., o covado.

Oleo Oriza, a 900 rs.

Entremeios e bordados.

Sabonete de alcatrão, a 500 rs.

Toalhas para rosto, a 3$500, a duzia.

Bicos de uma só côr, a 2$000, a peça.

Bicos matisados, a 2$500 e 3$000, a peça.

Pacotes de pós de arroz, a 500 rs.

Setim branco, a 800 rs., o covado.

Leques de setim branco, a 6$000.

Tonico oriental a 900 rs.

Suspensorios americanos, a 2$500.

Cretones finos, a 320 rs. o covado.

Fichús grandes, a 3$000 e 3$500, um

Mitins de listras, a 390 rs., o covado.

Brim de linho (dito) a 800 rs., o dito.

Costumes para banhos salgados.

Bolças para o mesmo fim.

Rua 1.º de Março n. 20

CASA DE

AMARAL & C.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

FERRO BRAVAIS

combate com efficacia

ANEMIA CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

Aconselhado com ... ás pessoas fracas e adoentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & C^ie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exm^as. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O auctor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incr'vel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examaar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosos, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

MEDALHA DE OURO
DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO VIVIEN

D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

De sabor mui agradavel, o VINHO do Doutor VIVIEN é receitado por todos os medicos para o ***Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias do Peito, Catarrho pulmonar, Debilidade, etc.***

H. VIVIEN & C^ie, 50, Boulevard de Strasbourg, PARIS

MOLESTIAS DO CORAÇAO

As Graguas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES DO CORAÇÃO, PALPITACOES E AS HYDROPISIAS ...

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, F^g Montmartre, e 47, rua Lafayette.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA e C^a.

UMA NOTICIA AGRADAVEL

PARA OS DOENTES DO PEITO

Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARA

DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE

José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ e LABORATORIO HOMEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornandan-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite, a coqueluche, rouquidão, defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °|o nas vendas em grosso

Bramantes de algodão supererriores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$600, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Mariposas de côres a 220 rs. o cevado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefires de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 e covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dita.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE DE BLAYN

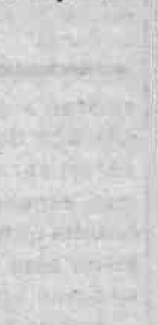

PARIS
8
Avenue Victoria
e nas
principaes
Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande exito ha mais de 30 Annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Grippe, Tosses, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Café com casca

Compra se café com casca e cacáo fermentado no armazem da bdsa amarella n. 36, caes 22 de Novembro. No mesmo armazem tambem se vendem caroceiros que com mais douse annos dão fructo, abacateiros, sapotizeiros, sapotas, fructa pão e outras muitas arvores fructiferas, flores, etc.

Caridade publica

A decrepta velha, residente no becco do Bernardo n. 51, em nome de Deus implora dos corações bondosos uma esmola de que possam dispensar para matar a fome.

Urgencia!!!

Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.

Luis José da Silva Cajaseira (Olinda.)
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damasceno.
Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso.
José Fernandes Ramos.
D. Olindina Maria.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camara.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1886

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

CASA

Aluga-se uma casa com sotão para grande familia, muito fresca, caiada, pintada, jardim ao lado, agua e gaz, na rua das Nymphas n. 28; para ver e tratar na mesma.

Precisa-se

de uma ama para serviço interno; a tratar na rua do Livramento n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado, menor de 14 annos: no 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

A fabrica Apollo

previne aos seus freguezes de retalho, que encontrarão sempre as mesmas marcas que estavam acostumados, na taverna confronte ao antigo deposito dos Srs. Ramos Ferreira & C.

Vinho maduro

Só quem recebe este precioso nectar é Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Quem o provar uma vez nunca mais usará de tantas outras qualidades por aqui apregoadas.

Aviso aos agricultores

Emilio Billion, engenheiro mechanico, unico representante da illustre casa Bidre Frères, de Han (França) bem conhecida pelas suas machinas e apparelhos os mais aperfeiçoados para a fabricação de assucar, como pode-se verificar pela Usina Bamburral e tambem uma parte montada da Usina Bosque, onde forneceu os apparelhos; encarrega se de montar novos apparelhos mais aperfeiçoados

O assucar será fabricado pelo mesmo systema que o da Usina Bamburral, um dos mais acreditados da praça. Garante-se no minimo 9 1|2 0/0 de assucar crystalisado de todos os jactos e 10 1|2 0 0 com moenda de repressão.

As condições as mais vantajosas serão feitas aos senhores agricultores. Para as informações na Usina Bamburral.

Officina de selleiro á rua Marcilio Dias n. 51 de João Carolino do Nascimento.

Neste estabelecimento se encontra um grande deposito de lá de todas as qualidades, desde a de cana até a mais dificil de encontrar-se; preparam se colchões de todas as formas; ha um bom sortimento de malas para viagens, sellins de apurado gosto; e executa qualquer obra tendente ao officio com esmero, promptidão, limpeza e mais barato que em outra qualquer parte.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pão Centeio

...elle & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 F. portão de ferro.

Attenção

Um homem casado e de meia idade se offerece com sua mulher para fazer companhia a qualquer familia, ou senhora viuva, ou mesmo para tomar conta de algum sitio; quem precisar deixe carta com as letras F. B. no escriptorio deste *Diario.*

Chá preto superior

Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel. Convém que experimentem.

48--Rua do Barão da Victoria--48

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia. Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48--Rua do Barão da Victoria--48

H. Koblet

44--Rua do Imperador--44

1° ANDAR

Previne a suas Exmas freguezas e ao publico em geral, que retirou da Alfandega nestes ultimos dias, grande sortimento de vestidos, penteadores, mandriões, ESPARTILHOS, meias de seda e de fio da Escocia e outros artigos de moda, sendo todos de alta novidade em Paris.

Grande sortimento de leques em setim, renda e gase com pinturas dos mais afamados pintores como sejam Pierny, Lucas, Daireaux, Boyard, Colin, Buselin e muitos outros.

Coudelaria Maduro

Recebe se cavallos de corrida para trato, modico preço; para informações á rua Marques de Olinda n. 52, 1° andar, lado de detras.

Mais uma descoberta!

E' prodigioso

O maravilhoso sabão russo em poucos annos tem firmado o seu credito por toda parte onde apparece, confirma os seus prodigiosos effeitos. Alem de muitas outras molestias, serve com segurança para as seguintes: rheumatismo, dores de cabeça e ouvido, inflamações de olhos, contusões, queimaduras, ulceras, mordeduras de insectos venenosos, empigens, dartros e erysipella; para o toucador é de inteira necessidade, para amaciar a pelle, faser barba, tirar caspas, e para o banho.

Não ha igual

A' venda na conhecida casa de perfumarias e modas de Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabor

AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se

contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa,*** etc.

E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Ph^cn Cottin
Genro do Sr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Por causa de enganos

Previne se aos Srs. vigarios ou seus coadjutores desta cidade ou de fóra, que não casem o menor José Domingos de Sousa, sem a devida permissão de seu pai.

Recife, 25 de Desembro de 1888.

Aluguel razoavel

O 3° andar do predio n. 17 á rua da Imperatriz, com 4 janellas de frente, asseiado, grande salão, muito fresco e com grandes accommodações para familia, tem agua e gaz encanados e lustre: a tratar no 1° andar n. 22 á rua larga do Rosario.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bilis.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.— Aug LABILLE.

Ao publico

Previne-se as pessoas que possuirem acções de uma casa sita á rua do Commercio n. 10, em Prenunças, estação d'Agua Preta, que deixa de correr este mez, conforme estava marcado, por ter-se perdido uma porção das acções e as que se acham passadas serão substituidas por outras brevemente, e correrá com a ultima loteria de 60.000$000 do Grão-Pará, que se extrahir em Janeiro proximo vindouro.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DE
PIANOS E MUSICA
FUNDADO EM 1851
43-RUA DOS OURIVES-43
J. BEVILACQUA

Participa aos seus numerosos freguezes do interior que tem sempre no seu estabelecimento o maior e mais escolhido sortimento de pianos dos melhores autores.

UNICO DEPOSITO PARA O IMPERIO DO BRASIL

dos pianos de

RÖNISCH (primeiro fabricante da Allemanha)

Construidos com chapa inteira de metal, propria para o nosso clima

Cordas cruzadas, grande sonoridade, perfeição, duração e solidez

GARANTIDOS

PLEYEL. AYMONINO, GAVEAU, HERZ, BOISSELOT E OUTROS

N. B.—Catalogos e preços correntes serão remettidos gratuitamente a quem os pedir.

GRANDE OFFICINA PARA CONCERTAR PIANOS

MUSICA

De todos os editores d'Europa para piano, canto, instrumentos, orchestra e banda militar.

MINIATURA MUSICAL—Rico album contendo sete peças de musica, almanach e catalogo de peças escolhidas Quem nos remetter 520 rs. enviaremos a MINIATURA.

As encommendas que nos forem dirigidas serão despachadas com maior brevidade, desde que venham acompanhadas de seu valor.

N. B.—Os abatimentos serão propogcionados ao valor das encommendas.

Grande officina para gravar e imprimir musica

As pessoas que quizerem mandar editar suas composições devem remetter-nos os manuscritos para serem informadas da despesa.

PREÇOS LIMITADISSIMOS
J. BEVILACQUA
43-RUA DOS OURIVES-43
Rio de Janeiro

MAIS BARATO
VENDE
A Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima e troca a fazenda vendida se por qualquer motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Merinós infestados, de todas as cores a 460 rs.
Cortes de vestidos com figurino em cartão a 6$800.
Caxemiras de quadros padrões e côres novas a 300 rs.
Lãs de quadrinhos a 160, 200 e 240.
Zefiros de quadros a 100 rs. e muito largos a 160, 180 e 200 rs.
Baptistas de côres seguras a 130 rs.
Chitas escuras e claras a 160 e 200 rs.
Percales miudinhas claras côres fixas e finas a 200 e 240 rs.
Esguião pardo para vestidos e roupas de menino a 240 300 e 360 rs.
Cambraias brancas a 2$800 a peça.
Cortes de cambraia branca bordada a 4$000 e 4$400.
Tecidos arrendados fazenda de uma só côr, rosa, azul, creme e grenat a 400 500 rs.
Sedas lavradas côr de creme, rosa, branca, e azul céo a 1$300.
Setim macáo de todas as cores a 750, 800 e 900 rs.
Crinolina branca, chumbo, preta e cor de café a 400 rs.
Baletas a 280 a duzia e cobertas a 440 rs.
Aspas de aço para vestidos a 100 réis o metro.
Bico branco para enfeites de vestidos a 700, 1$200, 1$500 e 2$000 a peça.
Rendas hespanholas, de seda ou algodão de todas as côres.
Rendas bicos para enfeites, lisos ou matisados a 1$800, 2$000 e 2$500.
Sargelim frances de todas as côres a 160, 200 e 220 rs.
Cortinados bordados e de crochet vende-se por qualquer preço desejado.
Colxas de fustão de todas as côres a 2$000, 4$000 e 6$000.
Bramante com 4 larguras para lençóes a 800 e 1$.
Toalhas a 2$400 3$ e 4$ a duzia.
Guardanapos melhor qualidade a 1$800 e 2$000 a duzia.
Atoalhado infestado com lindos desenhos a 1$000.
Olhados para meza redonda ou de jantar a 4$ cada panno.
Panno da Costa frances para toalhas de mesa a 1$000.
Madapolão marcado LISTRAS AZUES, tecido americano, sem gomma a 5$, 6$000 e com um metro de largura a 6$500 e 7$500 a peça.
Algodão largo, para lençóes a 4$800 a peça e mais estreito a 3$, 3$500 e 4$.
Enchovaes completos para baptisados a 5$, 9$, 12$ e 15$000.
Grinaldas e véos de blond, ultima moda a 8$, 10$ e 15$.
Colxas de damasco com borlas de seda, uma só côr a 28$000.
Croxets para sofá, cadeira e cama, vende-se por todo preço.
Luvas de seda, de côres ou pretas, lisas, bordadas, ou arrendadas a 1$500, 2$ e 2$500.
Luvas fio de escossia, pretas e de cores a 500, 800 e 1$.
Lenços brancos finos a 1$500, 1$800 e 2$ a duzia.
Lenços de seda muito grande, côres muito lindas a 1$500.
Espartilhos de couraça a 3$500, 4$ e 5$.
E muitas fasendas baratas que se dá por qualquer preço para liquidar no fim do anno.

ADVERTENCIA AOS NOSSOS FREGUEZES

Previnimos que as fasendas annunciadas são de boa qualidade e não são divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fasendas ordinarias por boas, costume este, que esta casa não tem; as Exms. familias que desejarem comprar suas fasendas mais baratas devem dirigir-se primeiro a

Loja das Listras Azues

Cofre
Vende-se um prova de fogo a tratar na rua da Lapa n. 13.

Vacca de leite
Vende-se uma com bezerro: na rua 1.º de Março n. 18.

Barato
Só na loja das Estrellas
56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56
Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que ás muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fasendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de Cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de sêda com lindas cores claras a 1$200.
Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichus a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.
Gorgorão preto, de sêda a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.
Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as côres a 500 rs.
Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.
Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoadas e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zefiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

Ver para crer
A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103
Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fostão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos grampos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.
Lublaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.
Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plicês de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as cores.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. e 1$000.
Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordar a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.
Grande sortimento de fitas moderas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.
Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.
Carteiras de chagrin para algibeira.
Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lindos porta-pós de arroz.
Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.
Completo sortimento de perfumarias.
Finos sabonetes de todos os fabricantes.
Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.
N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

Pinho de Riga
Vende-se taboas desta madeira, da melhor qualidade, por menos preço do que em qualquer outra parte, para fechar contas: em casa de Mathews Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou casa do Apollo n. 51.

Novidades para a festa
Especialidade da loja das Estrellas
Riquissimos cortes de organdy branco, bordada, a 12$ e 15$000.
Idem Idem de cambraia de linho, de côres, a 6$, 8$, 10$ e 15$000.
Idem idem de cachemira, com bordado em alto relevo, gostos inteiramente novos, a 15$, 20$000 e 28$000.
Um lindo e variado sortimento de sedas de quadro e listras de 200 a 800 réis o covado.
Cachemira de quadros e lisas para vestido, pelo diminuto preço de 240 réis o covado.
Rendas d'Austria para vestidos, brancas e de côres, a 320 réis o covado.
Setim Macáo de todas as côres, a 800 réis o covado.
E muitos outros artigos moderoos, que vende por preços que admira!!
56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56
Telephone n. 210

Taverna
Vende-se muito barato a taverna sita á rua de Santa Cruz n. 5, a qual tem poucos generos; a tratar na mesma. A casa tem commodos para familia, agua encanada e um bom quintal.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Doce novo de cajú secco
Tempera vender em latas de 4 libras; na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

Aos amantes da economia
Superiores camisas de linho portuguezas sem colarinhos e sem punhos a 3$000.
Camisas brancas finas com colarinhos, a duzia 28$000.
Ditas ditas ditas, a duzia 36$000.
Lenços de esguião brancos, a duzia 2$600.
LOJA DO TRIUMPHO
Rua Duque de Caxias numero 49
Bastos & C.

Cosmorama
Vende-se vidros e estampas na
13—RUA NOVA—13

Chromos para festas
Ricas estampas á venda na
13—RUA NOVA—13

Bilhares
Vendem se solas, giz e tacos na
13 RUA NOVA—13

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Attenção
Vende se o engenho Teitandubs, na comarca de Nazareth, freguesia de Vicencia, com terreno sufficiente para safrejar 2,000 pães de assucar, boas matas, boa agua de dous riachos correntes, bom barro, 50 pés de coqueiros, 30 ditos de jaqueiras, cafeeiros e outras fructeiras. Terreno muito productivo para todos os cereaes, distante uma e meia legoa da estação de Alliança: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tratar, e na rua da Aurora n. 1, 1º andar, achará quem dê alguma informação.

Vapor para engenho
Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos e em perfeito estado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

SEGUNDA PARTE

CONDEMNADA

(Continuação do n. 286)

II

Porém Maria impoz-lhe silencio com um gesto.

— Ella trás á nossa casa a vergonha e o opprobrio. Nós não eramos infelizes bastante. Era preciso que ella tambem concorresse com a sua parte. Apontaram-nos a dedo quando meu marido foi condemnado. Eu ouvia dizer quando passava: « E' a mulher do que assassinou Bourreille.» Pois bem, agora dizem: « A filha della é a amante de João de Montmayeur! »

Gautier soltou um grito aterrador.

—O que está dizendo!! Por piedade explique-se!

— Digo a verdade. Estão vendo esta menina, não é verdade? Como eu, vocês aprazíam-se outr'ora em admirar o seu ar de candura, a sua modestia e sua altivez. Como eu, vocês diziam: « E' tão boa, tão virtuosa quanto é a belleza com que Deus dotou! » Como eu, meus filhos, meus queridos Pascal e Henrique, vocês disseram muitas vezes, e era a mim que se dirigiam: « Fomos muito bem inspirados adoptando esta menina, arrancando-a á vagabundagem, á miseria, ao vicio que a aguardava e ao qual achava-se destinada; fizemos bem em recolhel-a; ella attrahirá a felicidade á nossa casa.» Sim, vocês disseram tudo isso, não é verdade? Enganaram-se, meus pobres filhos. Ella estava designada pelo vicio... o vicio reconquistou-a. Estava cansada de ser virtuosa. A virtude aborrecia-a. Perguntem-lhe d'onde vem. Não lhes responderá, porque tem medo; mas eu digo-lhes em seu lugar: ella chega de uma entrevista com Montmayeur.

— Miseravel! miseravel! exclamou Gauthier com furor, diga que não é verdade!

— Sim, que ella o diga, que ella o diga, apoiava Maria Doriat.

E accrescentou, com um riso de ironia pungente e dolerosa:

— E devo dar-me ainda por muito satisfeita, porque ella volta para casa. Escapa-se por algumas horas e reapparece. Não tem receio de voltar á minha vista, ainda muito pallida do seu amor, com os olhos brilhantes da sua paixão, e devo recebel-a para que a vergonha não se torne publica, porque, se a expulsasse, a quem pediria ella asylo, a quem, senão ao tal Montmayeur maldito?!

— Ah! esse homem, disse Gauthier com um gesto de loucura desesperada, porque a sua imagem conserva-se obstinadamente no meu espirito depois do assassinato de meu pai?

E dirigindo-se a Luciana:

— A senhora não responde; é signal que sua mãi diz a verdade. Demais, ella não lhe faria semelhante accusação sem ter uma certeza. Luciana, a senhora é uma creatura despresivel... Porque não a odeio; a senhora não é digna senão do meu despreso... Sómente, tome bem nota disto, se conserva um pouco de coração no meio da infamia da sua nova existencia, quero legar-lhe um remorso eterno. Amei-a muito, muito, para que não procure morrer agora. No primeiro encontro que tiver o meu batalhão, far-me-hei matar.

Ella sentio em todos os membros um violento abalo, como se recebesse a descarga de um apparelho electrico.

E, apezar da sua coragem, apezar de ter promettido a si mesma supportar tudo sem nada dizer, murmurou:

— Gauthier... Gauthier... tenha piedade de mim!...

— Piedade da senhora! E por que grande Deus? Quer que a chore agora?

E Luciana, mais baixo e desta vez para si propria:

— Meu Deus, é de mais, não acreditava em tantas torturas...

Pascal adiantou-se e tomou sua mãi nos braços:

— Minha pobre mamãi, disse elle, como deves soffrer, como o teu coração deve estar dilacerado!... como és digna de felicidade, tu, tão dedicada, tão boa para todos... Esta moça paga-te com a ingratidão. A nossa ternura ha de fazer-te esquecel-a. Mas é deshonrar-nos, minha mãi, aceitar a sua deshonra... E' preciso que ella não fique aqui por mais tempo... Deve retirar-se... Esqueceu os seus deveres, que esqueça a sua familia... Não tinha familia outr'ora, quando recolheste-a; achar-se-ha sem familia outra vez. Deste modo nada se alterará na sua vida.

Luciana, surdamente:

— Elle expulsa-me!!

Pascal consulta seu irmão, interroga Gauthier com o olhar.

— Ella merece um castigo. Approvam-me?

— Approvo-te, meu irmão, disse Henrique... Esta moça é uma estranha para nós... mais do que uma estranha, uma inimiga.

— Approvo-te, Pascal, disse Gauthier... Esta senhora não deve, nem por um dia mais, empercalhar esta casa com a sua presença.

Cada uma das palavras de Gauthier, resoava cruelmente no coração da rapariga. Eram outras tantas feridas profundas, pelas quaes esgotavam-se-lhe as forças, a resolução, a fé, a coragem.

— Oh! Gauthier, disse ella, nem você ao menos, nem você!

Mas não havia piedade alguma no olhar de seu noivo.

— E nem sequer te defendes, disse Maria Doriat, a quem um resto de amor maternal impellia para o lado da moça, no ultimo minuto, como se podesse ainda offerecer-lhe uma probabilidade de salvação; desdenhas até dizer-nos como succumbiste... não queres sequer descer a explicar-nos os motivos da tua quéda, do teu arrastamento irresistivel... não choras sequer diante da dôr dos teus, não te revoltas ante os seus insultos... expulsam-te, e nada em ti se subleva...

Com uma voz enfraquecida de moribundo ella disse apenas:

— Não quero defender-me... Não o poderia... Sómente, não sejam demasiado crueis para mim, porque mais tarde hão de arrepender-se...

— Uma ameaça! disse Pascal com ironia.

— Não, Pascal, uma supplica... Só lhes digo para mostrarem-se um pouco mais indulgentes para commigo, é com o fim de poupar-lhes remorsos no futuro...

— Não tememos os remorsos, visto que expulsando-te fazemos justiça...

— Quem sabe?

— Que queres dizer? Lançar uma duvida no nosso espirito! Pretendes negar que tens entrevistas com Montmayeur?

— Não.

— Então?... Pretendes não ser sua amante?

— Juro-o. Não lhe pertenço.

— Elle te ama!...

— E' verdade.

— Esqueceste os teus juramentos a Gauthier?...

— Esqueci-os.... é verdade.... disse ella expirante.

— O castigo que te attinge é portanto justo.

— Castiga, pois, Pascal, estou prompta a tudo.

— Na ausencia de meu pai, sou eu o chefe da familia. Eis o que o ordeno: amanhã deixarás esta casa...

— Sim, meu bom Pascal, obdecer-te-hei... e perdôo-te.

— Guarda o teu perdão. Não has de pôr mais os pés nesta casa...

— Nunca, meu irmão, antes que vão todos procurar-me!...

Pascal deu de hombros.

— Esse dia não ha de chegar. E's d'ahi por diante uma desconhecida para nós. Adeus. Não podemos demorar-nos mais tempo. E' preciso que voltemos para as linhas francezas.

— Escutem, disse Maria Doritt.

Na rua, ao longe, ouvia-se o passo pesado e cadenciado dos soldados allemães.

— Estão perdidos.

— Não. Fecha a porta. Apaga o lampeão. Fal-os esperar um minuto, o tempo necessario para alcançar mos o campo.

Bateram com força.

— Adeus, mamãi, não chores tua filha. A nossa affeição ha de fazer com que a esqueças.

Maria Doriat soluçava.

Luciana conservava-se immovel como uma estatua, com a cabeça inclinada sobre o peito, os braços cahidos.

Maria apertou-os sobre o coração, cobrio-os de beijos.

Bateram de novo com as coronhas das espingardas.

— *Apra! ó matama, apra a sua porta*!

— Partam, partam depressa, não têm um minuto a perder.

Elles esquivaram-se silenciosamente, sem dirigir um olhar a Luciana.

O coração da moça confrangio se e uma contracção dolorosa ergueu-lhe os labios.

Maria Doriat parlamentava para dar tempo aos seus filhos de atravessar o jardim.

Quando calculou que elles estavam no campo, abrio a porta.

Os soldados entraram de máo humor, envolvidos no seu longo capote cinzento escuro, moxilla ás costas, o capacete de ponta cobrindo a testa, a maior parte delles com barba loura ou ruiva emmaranhada, o olhar duro, a palavra rude.

Maria Doriat recolheu-se.

Mal tinha entrado, e não estavam ainda os soldados recostados nos seus travesseiros, espalhados por toda a casa, menos nos quartos de Maria e de Luciana, a moça penetrava nos aposentos de sua mãi.

Maria Doriat, de joelhos junto ao seu leito, orava e chorava.

Não apercebeu-se da entrada da moça.

Soluçava e supplicava em voz alta, julgando-se só:

— Meu Deus, dizia ella, vós que enviastes-me tantas dôres já, porque não me poupastes esta? O que vos fiz eu? Uma menina que eu amava tanto!... pela qual tinha mais cuidados talvez do que pelos meus dous filhos, afim de que ella não podesse recordar-se de que não tinha mãi!... Eil-a perdida agora, no máo caminho que conduz á deshonra publica, á vergonha!... Quem a reterá nesse caminho? Ninguem. Quem a amará d'aqui por diante e cuidará della? A quem daqui para o futuro confiará ella os seus desgostos ou as suas alegrias?... A vida é muito cruel, e eu preferia estar morta.

Occultou a cabeça entre as mãos e começou a soluçar, mas sem fallar mais.

Luciana levou ambas as mãos aos labios e atirou lhe beijos.

— Querida mãi, se ella soubesse! murmurou a moça... Vai ficar bem triste, é verdade, mas que alegria não terá quando souber que engana-se!!

E como Maria, absorvida na sua dôr, continuasse a não aperceber-se da sua presença, ella tossio ligeiramente para chamar-lhe a attenção.

Maria estremeceu.

— Ah! estavas ahi... ha muito tempo?

— Não, minha mãi, entrava agora.

— O que queres de mim?

— Venho despedir-me de si, minha mãi. Visto que Pascal expulsou-me, não quero ficar aqui nem mais uma hora.

— Mas não pódes ir-te embora a semelhante hora, sósinha, sem protector, nesta aldeia cheia de soldados prussianos...

— E' no entanto, o que vou fazer.

— Assim, tu partes? E sem remorsos, sem arrependimento?...

Uma onda de lagrimas sóbe aos olhos de Luciana.

O seu coração confrange-se. Sente pela segunda vez vontade de dizer tudo. E' tão difficil de suppertar um segredo assim!...

Um momento ella cede.

Atira-se nos braços de Maria desolada, abraça-a com transporte e diz-lhe:

— Minha mãi, lembra-te que sou tua filha, lembra-te que te amo... lembra-te sómente disto!!

— O que queres dizer?

— Nada mais! Nada mais.

E antes que Maria podesse interrogal-a de novo, desappareceu.

III

Errou nas ruas de Garches dominada pelo mais profundo desgosto, tão desesperada que ligava a custo as suas idéas.

Chegava afinal a *duvidar de si propria*.

Perguntava:

— Tenho o direito de fazer o que faço? Tenho o direito de deixar-me assim suspeitar?

Mas recobrava immediatamente a coragem.

— Sou só e livre... Não tenho pai para exprobrar-me a conducta apparente... nem mãi para renegar-me... caminharei até ao fim no caminho que tracei... A consciencia não me accusa de cousa alguma.

Não teve nenhum máo encontro. A disciplina era severa no exercito sitiante. Não a insultaram. Dous ou tres officiaes de artilheria dirigiram lhe a palavra. Ella esquivou-se, apressando o passo. Elles não insistiram.

Chegou sem embaraço a Bernadettes.

Subio ao quarto de Claudina pela escada sempre encostada á parede.

Desde que a aldeia e a herdade foram occupadas pelos prussianos, Claudina mandara collocar uma fechadura e um trinco interiores na porta do seu quartinho.

Luciana fel-a abrir, gritando o seu nome.

Cahio nos braços da irmã, e foi então sómente que deixou transbordar as suas lagrimas, que deu livre curso aos seus soluços.

Claudina era a unica confidente do segredo de Luciana.

Só ella sabia que seria impossivel provar a culpabilidade de Montmayeur e que Luciana queria tentar perdel-o, enlouquecendo-o pelo seu amor.

Como o conseguiria ella? Claudina ignorava-o. E Luciana tambem, afinal. Entregava aos acontecimentos o cuidado de conduzil-a.

Luciana fez-lhe, atravez o seu pranto, a narração do que acabava de passar-se em casa de Doriat.

Claudina enxugou-lhe os olhos, abraçou-a com frenesi.

— O que vais fazer, minha irmã? E' talvez impossivel, e talvez seja superior á tua coragem o que emprehendeste, não achas?

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42